



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS E SUAS FAMÍLIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

BRASÍLIA - FEVEREIRO DE 2010

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS E SUAS FAMÍLIAS**

Sumário

- 1. Apresentação**
- 2. Concepções e Fundamentos**
 - 2.1 Vulnerabilidade, crianças, famílias e território
 - 2.2 Criança e desenvolvimento
 - 2.3 A família contemporânea
 - 2.4 O brincar e o lúdico no trabalho de convivência e fortalecimento de vínculos
- 3. Objetivos**
- 4. Usuários**
- 5. Organização do Serviço**
 - 5.1 Abrangência
 - 5.2 Período de Funcionamento
 - 5.3 Condições e Formas de Acesso
 - 5.4 Localização
 - 5.6 Recursos Materiais
 - 5.7 Recursos Humanos
- 6. Alternativas para funcionamento do Serviço**
 - 6.1 Alternativas propostas
 - 1ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos
 - 2ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos
 - 3ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos
 - 4ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos
 - 6.2 Características necessárias às diferentes formas possíveis de organização do Serviço
- 7. Percursos do Serviço**
- 8. Referenciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias ao CRAS**
- 9. Articulação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e famílias ao PAIF**
- 10. Aquisições dos Usuários – Impactos**
- 11. Referências Bibliográficas**

Nota de Esclarecimento

Informamos que está disponível no sítio do MDS:

(http://www.mds.gov.br/suas/noticias/duvidas_mais_frequentes.pdf/view)

texto de esclarecimento com as dúvidas mais freqüentes com relação ao Piso Básico de Transição e, por conseguinte, ao Piso Básico Variável II.

Ainda no sítio, pode-se encontrar esclarecimento sobre a transição da Rede de Educação Infantil (http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/transicao-da-rede-de-educacao-infantil).

Demais informações podem ser encontradas no site e no presente documento.

É importante salientar que este documento é uma versão preliminar, que está sendo disponibilizada aos estados e municípios para viabilizar uma construção conjunta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos e para melhor orientar sobre o trabalho com crianças de até 6 anos e suas famílias.

Sugestões e dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail:

protecaosocialbasica@mds.gov.br

Com o título: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até seis anos e Famílias.

1. Apresentação

O Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS) disponibiliza, neste documento, diretrizes e orientações para o desenvolvimento de serviço socioassistencial com foco no fortalecimento de vínculos entre família e crianças de até seis anos. Apresenta o detalhamento dos itens previstos na tipificação de um dos serviços de Proteção Social Básica, qual seja, o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos”, com o intuito de contribuir para sua oferta com qualidade e para a organização da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. O momento é oportuno, uma vez que o MDS, cumprindo o Plano Decenal, apresentou, no ano de 2009, propostas pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de padronização dos serviços a serem prestados no SUAS e de regras para oferta de serviços de Proteção Social Básica a partir de 2010, com recursos originários do Piso Básico de Transição.

A PNAS instituiu, em 2004, a Proteção Social Básica de Assistência Social, destinada a famílias e seus membros em situação de vulnerabilidade social, com objetivos de prevenção das situações de risco e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS como unidade de referência para organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica em seus territórios de abrangência.

Em 2005, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS dispôs sobre a atribuição da Proteção Social Básica de prestar serviços para famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos e de incluir em todos seus serviços, as pessoas com deficiência. Instituiu ainda o Piso Básico de Transição – PBT, por meio do qual o MDS cofinancia serviços para crianças de até 06 anos e suas famílias e idosos. O Piso Básico de Transição foi extinto pela conclusão da transição da gestão da educação infantil, do âmbito da assistência social para o da educação, em dezembro de 2009.

O Plano Decenal do SUAS (SUAS Plano 10), de julho de 2007, define as metas de concluir 100% da transição da oferta de serviços correlatos da área da educação”; de “integrar serviços e benefícios em todos os municípios habilitados ao SUAS até 2010” e de “regular o piso de transição de Proteção Social Básica, adequando-o ao cofinanciamento dos serviços tipicamente de assistência social, específicos aos ciclos de vida”.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹, instrumento importante de padronização de serviços do SUAS, prevê para o nível de Proteção Social Básica, dentre outros, a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Estes serviços terão foco em vulnerabilidades e potencialidades, de acordo com demandas identificadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família² – PAIF e serão parte complementar das atividades realizadas por este. A PNAS destaca a importância de se levar em conta três vertentes da proteção social, ao se construir a política pública de assistência social: “as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas, seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família”.

Os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos podem ser organizados por ciclo de vida ou ser intergeracionais, tendo sempre a centralidade na família. O fato destes serviços se destinarem a pessoas em determinadas faixas etárias, não caracteriza fragmentação de ações. Este trabalho volta-se a abordar as características de vulnerabilidade, de potencialidades e de desenvolvimento, relativas às faixas etárias e aos contextos sociofamiliares, como suporte ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. Parte-se da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento dos sujeitos que as compõem. São serviços com objetivos alvos de trabalho bem caracterizados, específicos, em estreita colaboração e integração com as atividades do PAIF, pressupondo um trabalho continuado.

Entende-se ainda que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não é destinado necessariamente a todas as famílias que tem crianças na faixa etária à qual o serviço é destinado, uma vez que nem todas serão caracterizadas pelas situações que apresentam demanda pelo trabalho nas atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. As famílias que apresentarem demanda específica para este tipo de serviço deverão ter acesso e participação garantidos.

Este documento técnico apresenta especificamente uma orientação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias, cofinanciado, a partir de janeiro de 2010, com recursos originários do Piso Básico de Transição, incorporados ao Piso Básico Variável II, para aqueles municípios que, de acordo com as disposições das Portarias Nº 288 de 2 de setembro de 2009³ e 404 de 3 de dezembro de 2009, poderão desenvolver serviços de

¹ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Texto da Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

² Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

³ “Dispõe sobre a oferta de serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social com os recursos originários do Piso Básico de Transição – PBT, estabelece o co-financiamento dos serviços de proteção básica para idosos e/ou crianças de até seis anos e suas famílias por meio do Piso Básico Variável – PBV, e dá outras providências”.

Proteção Social Básica para crianças de até 6 anos e que julgarem esta proposta pertinente e adequada à sua realidade.

O presente documento apresenta as concepções e fundamentos, objetivos gerais e específicos, usuários e organização do serviço. Sugere ainda alternativas de organização das atividades junto às famílias e às crianças e apresenta a relação do Serviço com o CRAS e com o PAIF.

As orientações aqui contidas tratam de fornecer informações sobre metodologias possíveis de construção de projetos e de execução do trabalho com as crianças de até 6 anos e suas famílias. Aborda-se o cofinanciamento do MDS para os serviços de proteção básica para crianças e suas famílias, apresentam-se as provisões necessárias para o funcionamento do Serviço, os recursos humanos e suas funções, as aquisições dos usuários e a abrangência, o período de funcionamento, a articulação com a rede e o impacto social esperado das atividades do serviço, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica. Tem como intuito disponibilizar orientações técnicas sobre um dos possíveis serviços prestados a partir de 2010.

Torna-se fundamental ressaltar que as alternativas de organização do serviço propostas neste documento caracterizam-se como sugestões, estando os municípios e o DF livres para escolher entre as alternativas propostas ou ainda, propor outras metodologias, desde que alinhadas à Tipificação. Neste caso, os municípios e DF deverão propor novos esquemas de organização das atividades.

O serviço destinado às crianças deve necessariamente envolver seus familiares no acompanhamento realizado pelo PAIF. Difere de qualquer serviço equivalente a creche, não devendo ser ofertado todos os dias para as mesmas crianças, não podendo se caracterizar como creche domiciliar e nem como frequência a atividades regulares, em horário complementar ao da creche e/ou pré-escola. Deve, portanto, se alinhar ao previsto na matriz proposta pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

É importante destacar que as brinquedotecas e os espaços do brincar não caracterizam, por si só, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Aqueles municípios que contam com brinquedotecas ou espaços equivalentes, já existentes e em funcionamento, deverão potencializar o que já existe por meio de -projetos que contenham aspectos metodológicos de delineamento e de proposta de trabalho, inseridos na realidade local, atentando às demandas da população usuária dos serviços, mas com um planejamento de trabalho que coadune com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Este documento tem como objetivo contribuir com a discussão sobre os serviços para crianças de até 6 anos, historicamente identificado na assistência social com creches e pré-escolas. Não se trata de fazer o que é responsabilidade da educação, mas de apoiar as demais políticas públicas naquilo que é de competência da assistência social, articulando as ações nos territórios mais vulneráveis.

Contemplar as características e os objetivos previstos para o Serviço é uma maneira de enfrentar o desafio de trabalhar com o fortalecimento de vínculos de maneira continuada e inserida na rede de serviços socioassistenciais, fundamental para que cumpra sua função como parte complementar do PAIF, na Proteção Social Básica, trabalhando com vulnerabilidades, voltado às potencialidades e seu desenvolvimento. Os serviços da política de assistência social devem alinhar sua configuração de atividades com as características individuais, familiares, sociais e dos territórios, conforme previsto pela PNAS, tendo por pressuposto fundamental a assistência social como um direito do cidadão e responsabilidade do Estado.

Desta forma, o MDS apresenta neste texto uma contribuição inicial ao debate e prática do trabalho com crianças na proteção básica de assistência social, processo esse que será enriquecido pelas práticas e reflexões de gestores, trabalhadores e estudiosos da área nos municípios e no DF. O mais importante é que as colaborações contribuam para tornar a prática mais efetiva e os serviços mais adequados às necessidades da população.

2. Concepções e Fundamentos

A Proteção Social Básica do SUAS destaca o caráter fundamental dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Tais serviços devem ampliar trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário e atuando diretamente nos territórios de vulnerabilidade.

Contrariamente aos critérios tradicionais de organização de serviços voltados à infância, ou seja, centrados nas características médico-clínicas, educacionais e/ou econômico-sociais, atualmente a PNAS preconiza a organização de programas, serviços e projetos a partir da identificação das vulnerabilidades das famílias, de suas crianças e nos territórios, uma vez que o conceito de vulnerabilidade é mais complexo, abrangente e intersetorial. A vulnerabilidade está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica, territorial e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias e das pessoas que as compõem, assim como às mudanças nos ciclos de vida familiar.

Justifica-se o trabalho com crianças com até 6 anos de idade e suas famílias no sentido de intervir no contexto de vulnerabilidades, de prevenir risco e trabalhar situações de fragilização de vínculos familiares e sociais às quais as pessoas possam estar expostas. Parte-se da concepção de que as famílias, dentro de suas formas particulares de configuração e funcionamento, são capazes de se reorganizar de maneira concreta ou potencial, frente às necessidades de mudanças ou desafios, e que o apoio do Estado é fundamental para a prevenção da ocorrência de situações de risco.

A proteção das capacidades de transformação familiar, reajuste e adaptação que resultam em novas formas de relação inter e extra familiar, se dá pelo “fortalecimento e empoderamento da família”. Tais fatores devem ser potencializados “por políticas de apoio sociofamiliar, em diferentes dimensões que visem a reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da criança” e na possibilidade de desenvolvimento saudável e protegido (SEDH / PR, 2006).

O potencial afetivo e de proteção que as famílias oferecem, ou tendem a oferecer, estão diretamente relacionados aos contextos socioculturais dos quais as famílias participam, às redes de pertencimento⁴ e ao desenvolvimento das políticas públicas para esses contextos.

A atenção às famílias concretiza o avanço do trabalho de caráter preventivo de proteção social, voltado ao fortalecimento de vínculos sociais e de pertencimento entre os sujeitos que compõem as famílias de maneira a alcançar o respeito e a concretização dos direitos humanos e sociais (NOB-SUAS, 2005).

A NOB-SUAS (2005) reafirma que a atenção às famílias e seus membros, a partir de seu território de vivência, é foco principal da assistência social, com prioridade às situações onde são identificadas “fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização”.

O trabalho no território justifica-se pela compreensão de que “a concretização do modelo de proteção social sofre forte influência da territorialidade, pois ele só se instala, e opera, a partir de forças vivas e de ações com sujeitos reais” (Sposati, 2009).

Ao trabalhar com o território, entende-se que existe a necessidade de conhecer os espaços em que a população vive, observando a heterogeneidade dos espaços e de cultura, valores, referências e hábitos (Sposati, 2009). A possibilidade de reconhecimento das condições de vida presentes no local onde as pessoas residem, viabiliza o trabalho contextualizado e capilarizado, no território, com mais esse fator diretamente associado à proteção ou desproteção social dos indivíduos.

O território é uma das bases de organização da assistência social em toda sua complexidade. Pensar a política e suas ações a partir do reconhecimento do cotidiano, do universo cultural da população e de sua história, possibilita uma efetiva ação pública, a partir da perspectiva de totalidade, de integração entre os setores e da vontade política de fazer (Koga, 2003 em PNAS, 2005).

Desta forma os serviços e os programas socioassistenciais relacionados à infância devem considerar as três dimensões componentes: as pessoas, suas famílias e o território onde vivem. A Proteção Social Básica exige a capacidade de maior

⁴ A rede de pertencimento é aquela composta por relações externas ao núcleo familiar, mas que compõem a rede relacional da família. Essas relações externas formam então um “sistema de ajuda mútua” (Fávero e cols. 2008) muitas vezes assumindo funções que prioritariamente seriam exercidas por pessoas pertencentes à família. (Fávero Vitale e Baptista 2008; Sarti, 2003; Guerreiros, 2007)

aproximação possível do cotidiano de vida das pessoas, dado seu caráter preventivo e proativo, pois é nele que as vulnerabilidades se constituem, advindas inicialmente da fragilização de vínculos sociofamiliares, viabilizando a participação nos Serviços do SUAS daqueles que deles necessitarem, conforme previsto pela Constituição Federal, compreendendo a inserção nos serviços como direito de todos.

2.1 Vulnerabilidade, crianças, famílias e território

Diversas características da condição de vida em que as pessoas se encontram podem ser indicadores das vulnerabilidades ou dos agravamentos que atingem as famílias e as crianças de até 06 anos e que podem afetar os vínculos. Como fatores de agravamento da vulnerabilidade e do risco social, estudos apontam para características individuais, familiares, sociais e do território, tais como: a pobreza, a violência doméstica e sexual, a negligência, o trabalho infantil, as deficiências e trajetórias de vidas nas ruas, entre outras, associadas às dificuldades ambientais do território. É reconhecida a complexa interação entre fatores biológicos que podem desencadear vulnerabilidades, o ambiente vivenciado e a presença/ausência de suporte social, sendo este o ponto de partida para a identificação, no território, da demanda pelo Serviço apresentado neste documento.

O reconhecimento inicial do território e a caracterização do mesmo e das condições sociais, culturais, econômicas e de qualidade de vida das crianças de até 6 anos e suas famílias para posterior intervenção, é função do CRAS, na Proteção Social Básica, e fator fundamental para o trabalho com vínculos, vulnerabilidades, potencialidades e famílias. De acordo com estudos, as situações de vulnerabilidade das crianças e das famílias são variadas e devem ser verificadas em seus contextos.

Partindo desta perspectiva, torna-se fundamental a articulação entre o PAIF e o Serviço, ressaltando a complementaridade entre as duas ações no trabalho com as crianças, as famílias e o território.

A busca ativa, papel da equipe de referência do CRAS, é um ponto fundamental para o trabalho em rede e para o serviço que apresentamos neste documento técnico. Consiste no trabalho de procura intencional, reconhecimento e identificação das situações de risco e vulnerabilidade social no território, viabilizando também o conhecimento da sua realidade social (Caderno CRAS, 2009). A ação da Proteção Social Básica através do CRAS, do PAIF e dos serviços específicos junto às ocorrências de vulnerabilidade é uma via de ação preventiva de situações de risco nos seus territórios, também incitando à participação social.

Trabalhar nesse sentido é um dos objetivos principais das ações de Proteção Social Básica, o que ocorre através do referenciamento da rede socioassistencial ao CRAS, sua articulação ao PAIF e aos demais Serviços de políticas públicas voltadas aos segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade. Quando identificadas

demandas específicas, conforme apresentado neste documento, os usuários deverão ser encaminhados aos serviços que respondam as suas necessidades dentro da rede de assistência social.

Segundo a PNAS “são considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos” (PNAS, 2004).

Há um consenso nacional e internacional de que o caminho mais eficaz para a resolução das violações de direitos das crianças é o desenvolvimento de políticas públicas básicas, preventivas e que evitem situações de risco, considerando as características próprias da criança e para a organização do grupo familiar e social dos quais a família participa. As ações devem incentivar e capacitar para a participação e o controle social.

Enquanto situações de vulnerabilidade e riscos que podem atingir diretamente as crianças, destacamos a ocorrência de deficiência, o trabalho infantil, violência, crianças reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento entre outras situações encaminhadas pela Proteção Social Especial.

Cabe às equipes de proteção social básica, a identificação de situações de vulnerabilidade social e familiar às quais as famílias e crianças possam estar expostas, como, por exemplo, a fragilização de vínculos ou mesmo o risco de seu rompimento, para que possa intervir de maneira preventiva, atendendo a sua função primeira de trabalho de prevenção de situações de risco, desenvolvendo potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares (NOB-SUAS) e das redes que os compõem.

Compreende-se que as redes sociais são aquelas compostas por relações e vínculos externos às famílias, mas que compõem seu sistema relacional - as redes de apoio e os vínculos comunitários – e oportunizam a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, a proteção e os cuidados com a criança (SEDH / PR, 2006). Segundo o Plano citado, a organização de contextos está associada à exposição das famílias a tensões externas que podem fragilizar vínculos, “tornando-as mais vulneráveis”.

A NOB – SUAS define a rede socioassistencial como aquela composta pelo “conjunto integrado de ações de iniciativa pública e a sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”.

Ao CRAS compete, em seu território de abrangência, a gestão da rede que compreende: “a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica

referenciada ao CRAS; a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa” (Caderno CRAS, 2009), e a oferta do PAIF, sendo o CRAS considerado uma unidade que compõe, promove e fortalece as redes sociais e socioassistenciais no território.

Ressaltamos a necessidade de articulação do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias aos demais serviços socioassistenciais do território, sendo referenciado ao CRAS, articulado ao PAIF e em funcionamento ligado às demais ações do CRAS. A articulação do serviço ao CRAS vai além de ser seu local ideal de funcionamento, concerne, por exemplo, a busca ativa, que servirá também para identificar situações que demandem o encaminhamento ao serviço, como para fundamentar o trabalho, tornando-o mais adequado à cultura e hábitos do local onde acontece o serviço, também pelo processo de territorialização e trabalho com a rede socioassistencial e das demais políticas, também abordando as potencialidades.

2.2 Criança e desenvolvimento

Para compreender a importância do trabalho com a faixa etária das crianças e suas famílias que participarão do presente Serviço, deve-se atentar tanto para as vulnerabilidades quanto para as características das crianças e das famílias, das potencialidades e de desenvolvimento humano até os 6 anos de idade.

O desenvolvimento ocorre durante toda a vida e é um processo global, no qual é impossível dissociar as áreas sensorial, perceptiva, motora, cognitiva, emocional e social. Trata-se, porém, de um processo dependente das experiências, das relações interpessoais e com os ambientes físico, cultural e social da criança.

Apesar de cada criança apresentar características e ritmo de desenvolvimento próprios desde o nascimento, podemos reconhecer alguns princípios básicos do desenvolvimento infantil (APAE/SP, 1993). O desenvolvimento inicial da criança pode ser caracterizado em fases marcadas pela ampliação de habilidades e capacidades construídas na relação com o outro e com o mundo ao qual a criança é apresentada.

Segundo Piaget (em APAE/SP, 1993), na primeira fase de desenvolvimento da criança, denominado período sensório-motor, que vai até os 2 anos, sua dependência da mãe ou outro cuidador permanente é total e é esta pessoa com a qual a criança tem um vínculo primeiro de cuidados e de afeto e é quem vai lhe apresentar o mundo; isto é, ele será bom se a mãe ou o cuidador conseguir suprir suas necessidades básicas de alimentação, abrigo, conforto, afeto e estimulação. Aos poucos, a criança vai adquirindo maior segurança para se separar da figura cuidadora e explorar o mundo ao seu redor.

A fase de desenvolvimento seguinte ao sensório-motor é o período pré-operacional, que vai dos 2 aos 6 anos de idade, segundo Piaget. Neste período são ampliadas as capacidades de coordenação viso-motora e de comunicação. Com essa idade, a criança alcança certa independência em hábitos de vida diária, sendo capaz de

planejar ações e interagir, dominar conceitos simples e interessar-se por acontecimentos e objetos que a cercam. É capaz de entender e obedecer a regras e participar de atividades em grupo, ainda sendo dependente de auxílio em algumas questões como para alimentar-se, ir ao banheiro, alcançar objetos, etc.

Não concorrente com a teoria de desenvolvimento de Piaget, mas alcançando aspectos diferenciados e também importantes ao considerar o desenvolvimento infantil, Vigotski (1998) enfatiza que o desenvolvimento se organiza de forma complexa no tempo, constituído por três grandes campos, que se interrelacionam e são: os dados orgânicos que compõem os aspectos biológicos, fisiológicos e neurológicos; os dados antropológicos, que concernem os aspectos históricos, culturais, políticos, econômicos, financeiros e religiosos e os dados psicológicos, compostos pelo que é consciente e inconsciente. O teórico enfatiza que os aspectos que compõem o desenvolvimento são sempre interligados e funcionam de maneira global, em um tempo não linear e individual. Em outras palavras, o tempo do desenvolvimento será diferente para cada criança, sempre considerando interligados os aspectos que o constituem.

Vigotski introduz o conceito de “situação social do desenvolvimento”, entendendo que se trata da interação entre as condições externas e os processos internos de desenvolvimento, típicas de cada etapa de desenvolvimento. Rompe com a visão dicotômica, ressaltando que os processos são interligados, tratando a unidade de desenvolvimento como uma “unidade de situação social de desenvolvimento” destacando a relação afetiva da criança com o meio.⁵

Por relação afetiva com o meio, entende-se que a criança interage com este através do faz-de-conta, das atividades do brincar, da linguagem simbólica do brincar e também por meio das suas relações com outros sujeitos. O brincar possibilita uma relação ativa com o meio através de vivência e de experiências de tomadas de decisões, que socializam e introduzem as crianças à rede de significados sociais da qual participam, ao mesmo tempo em que estimulam o desenvolvimento.

É a possibilidade e a forma de brincar, além da fala que a criança comunica suas ações pela interação com os brinquedos, que viabilizam o desenvolvimento do pensamento real e imaginário da criança.

Entende-se que o brincar possibilita uma comunicação que vai além da fala, ainda em processo de aquisição pelas crianças de até 6 anos. Comunicar através do brincar é uma atividade possível desde os primeiros meses de vida, ganhando complexidade ao longo do desenvolvimento. O brincar mobiliza a possibilidade de interagir com o mundo de maneira real e, ao mesmo tempo, imaginária.

⁵ Em Gonzales Rey, 2000 “El lugar de las emociones en la constitución social de lo psíquico: El aporte de Vigotski”.

As crianças de até seis anos estão adquirindo noções de linguagem falada, ainda aprendendo a organizar as palavras, ao mesmo tempo em que apreendem a atribuição de significado de cada uma delas. As atividades lúdicas podem auxiliar nesse processo e viabilizar a aquisição de repertórios de comunicação cada vez mais elaborados, compartilhados pelo grupo social, tornando possível trabalhar questões como a socialização e a aquisição de noções compartilhadas culturalmente pelos grupos dos quais as crianças fazem parte, de maneira participativa.

A brincadeira, além de estimular o desenvolvimento, torna viável a comunicação das crianças com outras crianças e com adultos, desenvolvendo e fortalecendo vínculos e potencializando autonomia pela aquisição de novos saberes desencadeados pela ação do brincar e pela interação com os objetos e as fantasias, com as regras das brincadeiras e com os outros sujeitos.

Nota-se que as brincadeiras e a possibilidade de significados adquiridos pelas crianças irão sofrer influências diretas, além do contato com outras pessoas, do momento de desenvolvimento em que elas se encontram. Crianças menores de 3 anos ainda interagem com as atividades lúdicas mais voltadas às estimulações dos sentidos, tais como a visão, a audição, o tato, etc, o que torna muito útil o trabalho junto às crianças e seus familiares, com quem se dá essa comunicação, através do contato sensorial e motor, tão intensa nos primeiros anos de vida.

Nesse período, fatores como o conhecimento mútuo entre os sujeitos possibilitam comunicação com o olhar, as carícias, cantigas, brinquedos que estimulem os sentidos, fundamentados na noção de que a forma como a criança interage e se comunica com o mundo nos primeiros 3 anos de vida é mais sensorial que verbal, como passa a ser nos períodos de desenvolvimento que se seguem.

Crianças maiores poderão agir e participar das atividades lúdicas com maior possibilidade de atribuição de significados ao brincar, ou seja, poderão compreender metáforas, construir historinhas, desenhar com representação de fatos reais da vida deles, por já compartilharem a linguagem verbal com as pessoas de diferentes fases de desenvolvimento.

Cabe ressaltar que a importância do comunicar não verbal torna-se destacada também nos casos de deficiências auditivas, por exemplo. Trabalhar com diferentes formas e possibilidades de comunicar é uma maneira de respeitar as características das fases de desenvolvimento, assim como é uma maneira inclusiva de trabalho junto às diferentes formas possíveis de estabelecer comunicação e compartilhar significados entre sujeitos com características e habilidades diferenciadas.

2.3 A família contemporânea

A variabilidade histórica da organização dos grupos familiares torna difícil a elaboração de um conceito geral de família, já que esta se modifica no tempo e no

espaço, de acordo com as suas funções e formas assumidas na sociedade em que está inserida, desde as reprodutivas até as políticas e econômicas.

Pesquisas sobre população e condições de vida informam que as transformações ocorridas na sociedade contemporânea, relacionadas à ordem econômica, à organização do trabalho, à revolução na área da reprodução humana, à mudança de valores e à liberalização dos hábitos e dos costumes, bem como ao fortalecimento da lógica individualista em termos societários, redundaram em mudanças radicais na organização das famílias. Pode-se observar um enxugamento dos grupos familiares (famílias menores), uma variedade de arranjos familiares (monoparentais, reconstituídas e outras), além dos processos de empobrecimento e da desterritorialização das famílias gerada pelos movimentos migratórios. Essas transformações, que envolvem aspectos positivos e negativos, podem desencadear processos de fragilização dos vínculos familiares e comunitários, tornando as famílias mais vulneráveis.

Considerando as possibilidades atuais de diversas configurações familiares que podem desencadear ou agregar fatores de vulnerabilidade à vida das pessoas constituintes das famílias, deve-se atentar para as fragilizações dos vínculos.

Um exemplo de fator que pode gerar ou aumentar vulnerabilidades é o nascimento não esperado ou planejado de uma criança ou o nascimento de uma criança com condições de alto grau de dependência aliado à dependência característica da infância. Diversos teóricos da área familiar afirmam que a entrada de um novo membro em uma organização familiar demanda novas adaptações por parte de todo o grupo de pessoas que constituem a família. São desencadeadas necessidades de desenvolvimento de novas habilidades, dentro de uma lógica de desenvolvimento continuado dos sujeitos, mudanças de funções das pessoas dentro das famílias, entre outros fatores, como os reajustes econômicos, novas demandas, novas formas de comunicação e novas organizações de tarefas. Há também um período de conhecimento e reconhecimento entre as pessoas que já compunham as famílias e as pessoas que delas passam a fazer parte (bebês, crianças de relações anteriores, etc.).

A necessidade de mudança ou a forma como o grupo familiar se reorganiza para a entrada de um novo membro pode, em alguns contextos, desencadear um processo de fragilização dos vínculos e das relações, entendendo que as mudanças de um dos membros da família ou do grupo social afetam todos os seus membros. O nascimento ou a entrada na família por algum outro meio como a junção de filhos de relações anteriores de adultos que passam a formar uma nova família ou o acolhimento de uma criança que não é esperada, ou não corresponde aos anseios da família que a acolhe, faz com que os componentes da família se deparem com a surpresa pela chegada ou pela condição inesperada do(s) novo(s) membro(s). Pode acontecer um choque frente às demandas diferenciadas de cuidado das crianças,

dificultando a aceitação que, em parte, depende do grau de expectativa frustrada, do tipo de personalidade, das habilidades, da forma de comunicar da família, da resiliência⁶ e do momento de vida de cada família. São vários os sentimentos que podem ser vivenciados pela chegada de membros inesperados ou pela perda da criança idealizada, a saber: tristeza, depressão, culpa, etc.

A aceitação da condição inesperada de dependência do novo membro familiar pode se tornar fator de difícil assimilação e adaptação por parte dos pais e dos demais familiares, sendo que cada pessoa tem um tempo e uma maneira específica de elaborar os seus sentimentos e formas de agir frente às novas características familiares. As mudanças podem se tornar desencadeadores da necessidade de adaptações “internas” da família, assim como a não inserção na rede de políticas públicas, pode se tornar desencadeador de mudanças externas ao sistema familiar.

Enquanto organização familiar a ser observada, deve-se atentar para as diferentes características de configurações possíveis da família real e não trabalhar com um conceito de família organizada estruturalmente de maneira ideal. A família real apresenta configurações que a tornam grupo, como pessoas que compartilham o “sentimento de família⁷” e que podem ou não ter relações funcionais para contemplar os sentidos desta, quais sejam, a proteção, a segurança, lócus de construção primeira da imagem do sujeito e do mundo, transmissora de significados e cultura. Caso as funções familiares deixem sujeitos que a compõem em situações de desamparo e desafiliação ou caso as mudanças da esfera pública atinjam a família em sua funcionalidade ou configuração⁸, o grupo familiar poderá inserir-se em uma rede de fatores que indicam ou reforçam situações de vulnerabilidade.

2.4 O brincar e o lúdico no trabalho de convivência e fortalecimento de vínculos

A partir da concepção da necessidade de trabalho com as diversas dimensões presentes no desenvolvimento e na manutenção de vínculos e na constituição de grupos e de vínculos de convivência, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias tem como peculiaridade seu caráter complementar à proteção às famílias. O Serviço deve prever atividades conjuntas com crianças e familiares, de forma a fortalecer vínculos, trabalhar com potencialidades, identificar, evidenciar vulnerabilidades e prevenir a ocorrência de

6 Resiliência é freqüentemente referida por processos que explicam a “superação” de crises e adversidades em indivíduos, grupos e organizações (Yunes & Szymanski, 2001, Yunes, 2001, Tavares, 2001 em Yunes, 2003).

7 O sentimento de família é uma expressão utilizada por teóricos familiares para nomear o investimento afetivo, funcional e de identificação que pessoas tem com relação ao grupo de relações que são significadas como relações familiares. (Amaral, 2001)

8 Segundo Fávero, Vitale e Baptista (orgs.) 2008, “As condições sociais, advindas da inserção das famílias como classe social, marcam sua história e suas trajetórias. (...) Assim, ao longo do percurso de vida, as famílias pobres tendem a experienciar inúmeras rupturas (corte nas trajetórias educacionais, empregos instáveis, trabalhos precários, alterações de moradia, rompimentos relacionais e outros)”.

situações de risco, como negligência, abandono, violência e etc. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência e de desenvolvimento desse ciclo de vida e no cumprimento dos direitos das crianças e suas famílias.

Trabalha-se com uma concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, ao entender o brincar e o lúdico como forma de comunicação compartilhada, independente da fase de desenvolvimento das pessoas que interagem. O trabalho voltado ao fortalecimento de vínculos torna-se fundamental uma vez que a família constitui o meio primeiro de desenvolvimento da criança, tarefa posteriormente ampliada ao convívio social e comunitário no território.

A função do lúdico e do brincar no Serviço aqui apresentado é a de criar e fortalecer vínculos, uma vez que as brincadeiras e o lúdico proporcionam diversas experiências de desenvolvimento e de potencialização do desenvolvimento ou do fortalecimento de vínculos para quem se envolve nas atividades.

Entenda-se que o lúdico, embora tenha sua origem na palavra *ludus* que vem do latim e significa brincar, cobrindo todo o terreno do jogo com a característica de não ser marcado pela seriedade e sim pelo simulacro ou simulação, torna-se um aspecto mais amplo e que pode ir além do brincar, abarcando atividades como jogos, teatros e demais momentos em que as atividades sejam caracterizadas por ressignificar e ter regras, descontração, interação e construção de significados.

A ação de brincar cria um ambiente no qual é possível trabalhar questões que podem estar fragilizando os vínculos. Ao brincar, crianças e adultos podem criar um espaço para reviver e reelaborar momentos vividos, criar simbolicamente uma vivência de elaboração daquilo que fragiliza a relação, sendo um espaço protegido para retomar essas situações em condições especiais. É também um espaço de construção de novos vínculos e de identificação de situações que podem acontecer nas brincadeiras enquanto metáforas que dizem do viver de quem brinca (crianças e adultos).

O brincar cria vínculos, possibilita compreender as expressões de quem brinca, o significado que atribui às pessoas e ao mundo, permite a ressignificação de suas experiências e promove o desenvolvimento. Ainda com a atividade lúdica, este Serviço busca viabilizar que o trabalho de fortalecimento de vínculos entre o responsável e a criança crie formas de relação que sejam acolhedoras para a criança que se encontra em uma fase de desenvolvimento biopsicossocial que demanda um espaço de segurança constituído na relação com quem cuida. O familiar responsável pelos cuidados da criança e os demais familiares são quem poderão proporcionar uma base segura para seu desenvolvimento, assim como um espaço relacional acolhedor e de referência para as relações posteriormente ampliadas ao social.

A “interação com adultos e outras crianças e o brincar contribuirão para o processo de socialização, ajudando-as a perceber os papéis familiares e sociais e as

diferenças de gênero, a compreender e aceitar regras, a controlar sua agressividade, a discernir entre fantasia e realidade, a cooperar, a competir e a compartilhar, dentre outras habilidades importantes para o convívio social” (SEDH / PR, 2006). Os resultados da interação desencadeada através do lúdico são benéficos para todos os sujeitos envolvidos nas atividades, sejam eles crianças, familiares ou mesmo os profissionais envolvidos no trabalho com vínculos. Esses resultados são permeados pela possibilidade de comunicação ampla que o lúdico desencadeia, com possibilidades de expressão amplas já abordadas anteriormente neste documento.

Portanto, a partir do entendimento, ainda que breve, das características de desenvolvimento das crianças de até 6 anos, e da importância de compreender o sujeito inserido em seu meio familiar e comunitário, suas relações e características sociais, o planejamento da implantação do Serviço deve prever a identificação das necessidades do território de abrangência dos CRAS e das famílias que nele vivem, que são próprias do PAIF. É a partir desta identificação que deverão ser previstos os serviços mais adequados a serem ofertados para as crianças de até 6 anos e suas famílias.

As atividades do Serviço devem inserir, além da criança, um ou mais membros de suas famílias em atividades sistemáticas, as quais poderão se realizar de forma intercalada em:

- 1) momentos nos quais os adulto(s) responsável(is) pelos cuidados das crianças participam de atividades sem a presença de crianças – Atividade própria do PAIF;
- 2) momentos em que o adulto (e outros membros da família) participa(m), junto com a criança, de espaços destinados à brincadeira e interação entre crianças e entre crianças e adultos;
- 3) momentos de brincadeiras entre crianças, sem a presença dos adultos, para os grupos de crianças acima dos 3 anos de idade.

3. Objetivos

O Serviço para crianças de até 6 anos e suas famílias deve afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.

Por se tratar de um Serviço complementar e articulado ao PAIF, apresentam-se inicialmente os objetivos do PAIF, que dialogam e complementam os objetivos do serviço para crianças de até 6 anos e suas famílias. São objetivos do PAIF⁹, executados por ele e compartilhados com o Serviço:

Trabalhar no território, de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidades, riscos e potencialidades sociais de famílias com presença de crianças de até 6 anos de idade.

⁹ Os objetivos do PAIF não se esgotam aos aqui expressos.

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção de assistência social nos territórios em especial para crianças com deficiência.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

Os objetivos gerais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, são:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Os objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias são:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecer vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Criar e fortalecer vínculos através do brincar – do latim: *vinculum*, que significa união, laço. Favorecer o fortalecimento de vínculos e a interação entre crianças, crianças e adolescentes, crianças e suas famílias, crianças e adultos e entre famílias.
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;

- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social.

De acordo com as vulnerabilidades detectadas no território, poderá haver maior ou menor investimento em um ou outro objetivo. Note-se que embora o PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam serviços diferenciados, atuam de maneira complementar, interligada, com foco nos usuários e suas demandas, trabalhando preventivamente com as situações de vulnerabilidade e risco social, função da Proteção Social Básica, como previsto pela PNAS.

Desta maneira, a atenção ao cumprimento dos objetivos aqui previstos é prerrogativa para as alternativas de funcionamento do Serviço que os municípios ou DF decidirem adotar ou desenvolver. Ou seja, pode-se optar por não adotar as alternativas aqui propostas, desde que o modelo de serviço escolhido pelo órgão gestor da assistência social ou congênere cumpra as prerrogativas do Serviço, presentes na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e detalhadas neste documento.

4. Usuários

O Serviço aqui apresentado é voltado às crianças de até 6 anos e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e que tenham sido **identificadas pela equipe do CRAS** ou a ela encaminhada, **que apresentem situação de fragilização dos vínculos familiares e/ou sociais**.

As famílias identificadas **deverão ser acompanhadas pelo PAIF** e devem ter sua participação assegurada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos.

Todo serviço prestado para a criança de até 6 anos deve envolver um ou mais membro(s) de sua família. A participação do familiar que seja responsável pelos cuidados com a criança é imprescindível, ainda que flexibilizada de acordo com a alternativa adotada por cada município ou Distrito Federal.

Conforme documento de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e de maneira a atender a população referenciada ao CRAS, à qual o presente Serviço se destina, deverão ser usuários:

Crianças de até 6 anos de idade e suas famílias, **que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários**, em especial:

- Crianças encaminhadas pela Proteção Social Especial (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - ou Proteção Social Especial - PSE) e suas famílias, entre elas:

- Crianças inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para as quais o serviço aqui detalhado seja adequado;
- Crianças reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de abrigo;
- Crianças inseridas no Serviço de proteção a indivíduos e famílias;
- Crianças em famílias com evento de violência entre seus membros.
- Crianças com deficiência e suas famílias, com prioridade para as beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada.
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda em descumprimento de condicionalidades do PBF – Programa Bolsa Família (desde que o motivo do descumprimento enseje a oferta de serviço de proteção básica de assistência social, conforme Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS).
- Crianças e suas famílias, que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, tais como, parques, praças ou eventos que envolvam a comunidade em geral e locais onde os grupos de pessoas possam interagir.
- Crianças de até 6 anos indígenas e suas famílias;
- Crianças de até 6 anos quilombolas e suas famílias.

Ainda que as famílias participantes do Serviço não estejam dentro dos critérios do Cadastro Único para Programas Sociais CadÚnico, todas aquelas que participarem do Serviço deverão ser nele cadastradas.

5. Organização do Serviço

5.1 Abrangência

A abrangência do Serviço é Municipal, sendo organizado a partir dos territórios de abrangência do CRAS.

5.2 Período de Funcionamento

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, com frequência de participação dos grupos, de acordo com a alternativa de funcionamento do Serviço

que melhor se adeque à situação do município¹⁰, em turnos de até uma hora e meia de trabalho em grupo com frequência de uma ou duas vezes por semana, para cada grupo de participantes.

Para ser caracterizado como o serviço que aqui se apresenta, pequenas variações para mais e para menos no tempo de permanência das crianças e das crianças com as famílias, em cada atividade do serviço, são aceitáveis, mas não grandes variações. Com isso, propomos que nenhuma atividade tenha a duração de um período inteiro do dia, por exemplo, de maneira a não descaracterizar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Serviço deverá ser oferecido em horários adaptáveis à possibilidade de participação dos adultos familiares das crianças de até 6 anos. Sugere-se que aconteçam grupos com horários fora do turno formal de trabalho, de maneira a incentivar e viabilizar a participação dos responsáveis pelas crianças nos grupos de familiares.

Nos municípios em que as atividades forem realizadas por equipes volantes, a organização da frequência das atividades e dos horários devem ser estabelecidos e divulgados à população conforme demanda no local e disponibilidade dos equipamentos e das equipes.

5.3 Condições e Formas de Acesso

Condições:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

Formas:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento pelo CREAS ou PSE ao CRAS;
- Encaminhamento do PAIF;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas para o CRAS.

5.4 Localização

O Serviço deverá ser executado em espaço físico e com materiais adequados, que contemplem as descrições mínimas constantes deste documento técnico.

Naqueles municípios com população com perfil para participação nas atividades do Serviço em que não houver possibilidade de transporte até o CRAS,

¹⁰ De acordo com recursos humanos e espaço físico disponível, bem como demandas, disponibilidade dos usuários e demais características dos territórios.

tais como municípios com população rural ou ribeirinha, o Serviço poderá ser planejado de maneira a contemplar as necessidades dessa população através do trabalho com equipes volantes, que possam ir até os locais de moradia para potencializar vínculos e convivência.

5.5 Ambiente Físico

Para que seja definido como local de funcionamento do Serviço, o espaço deverá localizar-se no CRAS ou no seu território de abrangência, ou seja, perto do local de moradia das famílias. Deverá contar, no mínimo, com instalações sanitárias compatíveis com o número de pessoas atendidas ao mesmo tempo, acessibilidade para todos, sala propícia ao trabalho com grupos de mais de 25 pessoas – no CRAS, onde ocorrerão as atividades com famílias e espaço adequado e acolhedor para o trabalho com crianças, que pode ou não ser um espaço do CRAS, sendo uma sala com brinquedos, arejada, limpa, colorida e segura para o trabalho do orientador de atividades lúdicas, com materiais pedagógicos, culturais e esportivos que viabilizem o trabalho com crianças e suas famílias e estimulem a interação e as brincadeiras. Note-se que parte das atividades são obrigatoriamente realizadas no CRAS, tais como: o acompanhamento e as atividades com as famílias. As demais, com crianças ou crianças e adultos, podem ser desenvolvidas tanto no CRAS quanto em outra unidade pública ou entidade privada sem fins lucrativos, de assistência social, desde que no território de abrangência do CRAS e referenciadas ao mesmo, e após aprovação do Conselho Municipal ou do Distrito Federal de Assistência Social¹¹.

A sala de brinquedos, que também pode ser chamada de brinquedoteca, pode ser no CRAS ou não, mas deverá sempre contar com espaço e características próprias para o trabalho com crianças de até 6 anos. Caso o espaço se localize no próprio CRAS, nos dias em que não estejam acontecendo as atividades do Serviço sugere-se que o espaço seja aberto ao uso por demais pessoas da comunidade e/ou participantes de outros serviços e grupos do CRAS, sempre acompanhados por algum profissional responsável do CRAS. Desta feita, o espaço físico necessário deverá possibilitar estada confortável, com fácil circulação, para grupos de no mínimo 35 pessoas, contando usuários e equipe técnica. Estas características devem contemplar as necessidades de equipamentos, brinquedos e de segurança para o trabalho com os grupos, assim como deve respeitar aspectos da cultura local, tais como brinquedos típicos e brincadeiras da cultura local.

Os brinquedos deverão ser acessíveis para as crianças, sempre atentando para a faixa etária à qual se destinam, verificando que partes ou peças dos

¹¹ Esta possibilidade deverá ser por tempo transitório e caso o CRAS não possua o espaço físico necessário para que aconteçam atividades do Serviço, preservando-se os espaços considerados imprescindíveis para o bom funcionamento do PAIF, ou caso o município não possua CRAS, conforme descrito no Termo de Aceite e Opção.

mesmos não venham a ser engolidas ou machucar as crianças. Aqueles brinquedos que representem riscos para as crianças menores, mas que sejam usados pelos maiores, deverão ser guardados sempre em caixas fora do alcance dos mais novos, quando estes forem utilizar a sala.

De preferência, as salas onde acontecerão as atividades com as crianças deverão ter o chão coberto por material que possibilite o trabalho com massinhas e pinturas e que permita que as crianças fiquem sentadas sem a utilização de cadeiras. A cobertura do chão deverá ser uma forma de possibilitar conforto ao engatinhar ou sentar no chão, segurança a acidentes como quedas e a exposição ao frio, quando houver, e deverá ser de fácil higienização.

Deverão ter cadeirinhas e mesinhas de tamanho próprio para crianças, onde poderão ser realizados os trabalhos manuais e brincadeiras. É interessante que sejam utilizados armários ou caixas para guardar os brinquedos, livros, materiais utilizados com as crianças, fantasias e bonecos, como forma de preservar os materiais, não expor a todo momento todas as opções de atividades e para preservar a segurança das crianças menores com relação às peças pequenas e a ingestão desses e outros objetos.

A sala deve ser acolhedora, iluminada, ventilada, segura e limpa¹², oferecendo estímulos e possibilidades diferentes de atividades lúdicas, incluindo aquilo que for necessário para realizar as que foram previstas no planejamento proposto.

Note-se que a descrição do espaço físico considera a possibilidade de trabalho tanto para crianças de menos de três anos quanto com aquelas de três a seis anos de idade. Para as crianças menores de três anos, o trabalho deverá ser sempre acompanhado pelos responsáveis familiares, utilizando materiais e atividades que estimulem a comunicação não verbal e a aquisição de conceitos, tais como brinquedos coloridos, fantoches, cd's com músicas infantis e historinhas, etc. Deve-se sempre atentar à necessidade de acompanhamento constante das crianças com menos de 3 anos durante as atividades, de maneira a tornar sua participação confortável e sem riscos como quedas, engolir peças entre outros acidentes aos quais crianças muito pequenas possam estar expostas quando não acompanhadas de maneira direta.

As características supracitadas constam como mínimo de estrutura necessária para trabalho com grupos de crianças, sendo imprescindíveis nos espaços de atividades dos grupos, seja no CRAS ou em outro espaço referenciado ao mesmo.

¹² Preferencialmente deverá ser higienizada diariamente, ou de acordo com a frequência de utilização.

5.6 Recursos Materiais

- Materiais permanentes: mobiliário, entre outros;
- Materiais Socioeducativos: materiais pedagógicos, culturais e esportivos; brinquedos adequados às idades das crianças participantes dos grupos, brinquedos que possibilitem o brincar em grupos, entre pares e intergeracional.
- Caixas para guardar os brinquedos, prateleiras, armários ou outros espaços e equipamentos necessários para armazenamento adequado e seguro dos materiais.
- Colchonetes, almofadas, tapetes ou outros materiais para colocar no chão e acomodar de maneira apropriada e confortável as crianças e os demais participantes dos grupos do Serviço e/ou usuários do espaço.
- Kit de primeiros socorros contendo materiais para segurança como luvas e curativos para conter pequenos sangramentos, higienização de pequenos ferimentos. Deve haver um kit de primeiros socorros para o caso de pequenos acidentes e intervenções de limpeza de ferimentos até que o ferido seja encaminhado ou atendido por algum serviço de saúde.

Aos usuários do serviço não deverá ser ministrada nenhuma medicação por parte dos profissionais responsáveis, uma vez que não é objetivo do Serviço e não é atribuição de nenhum dos profissionais envolvidos.

5.7 Recursos Humanos

As equipes do Serviço serão compostas por um técnico responsável pelo Serviço (descrito a seguir) e por um profissional com função de orientador de atividades lúdicas. Este último profissional trabalhará junto ao técnico responsável pelo Serviço, sendo por ele capacitado sempre que necessário e acompanhado com a frequência mínima prevista nas alternativas de atividades apresentadas neste documento técnico.

Profissional / Função: **Técnico de Nível Superior**

Escolaridade mínima: Nível superior concluído em Serviço Social ou Psicologia¹³.

¹³ CBO-MTE ocupações Código 2516 e 2515 contemplam as atividades do Serviço proposto, a serem realizadas por este profissional.

Perfil: Técnico de referência do CRAS com experiência no trabalho com grupos, famílias, crianças e fortalecimento de vínculos¹⁴, responsável pelo PAIF e, portanto, pelo acompanhamento dos adultos das famílias e pelo apoio ao orientador de atividades lúdicas.

Atribuições:

O técnico responsável deverá desenvolver o papel de facilitador das trocas grupais e incentivador da participação ativa dos adultos e crianças nas atividades. Deverá manter registro sistemático e atualizado dos trabalhos realizados com cada grupo de famílias, reunindo este material para encontros com o orientador de atividades lúdicas e/ou reuniões de planejamento e acompanhamento. Serão de responsabilidade do técnico:

- Responsabilizar-se, junto com o orientador de atividades lúdicas, pelo trabalho desenvolvido com os grupos com crianças e famílias.
- Responsabilizar-se pelas atividades com grupos com presença exclusiva de adultos (responsáveis pelas crianças).
- Planejar as atividades sob sua responsabilidade direta e contribuir para as demais.
- Observar as crianças e os adultos em atividade do brincar, para subsidiar as atividades em grupos (formados por crianças e seus responsáveis e grupos formados só pelos responsáveis).
- Manter registro das atividades desenvolvidas, da evolução e do trabalho com as famílias.
- Manter registro da frequência da participação de cada família nas atividades destinadas exclusivamente aos adultos.
- Realizar encaminhamento dos usuários do Serviço para outros serviços e políticas públicas, bem como para acesso a renda.
- Supervisionar e acompanhar, sistematicamente, o trabalho dos profissionais com função de orientador de atividades lúdicas.
- Realizar o nucleamento das famílias e a constituição dos grupos.
- Colaborar na implementação do Serviço.
- Contribuir para a definição de quais famílias participarão do Serviço, tendo em vista critérios transparentes, definidos e tornados públicos previamente.
- Contribuir para o planejamento das atividades de grupos com a criança e a família.

¹⁴ Caso o número de crianças inseridas no Serviço seja grande, será preciso admitir técnicos de nível superior, além dos previstos na NOB-RH para compor a equipe de referência do CRAS.

- Discutir, sistematicamente, os registros realizados pelo profissional com função de orientador, de forma a contribuir para o planejamento de atividades e avaliação de resultados.
- Propor ajustes no serviço, de forma a alcançar os resultados.
- Elaborar relatórios sobre as atividades com os grupos de famílias participantes do Serviço.
- Acompanhar e avaliar os resultados obtidos.
- Avaliar, junto com orientador, a frequência das crianças às atividades e os casos de desligamento dos usuários do Serviço.

Profissional / Função: **Orientador de atividades lúdicas**

Escolaridade mínima: Nível Médio.

Poderá compor a equipe de referência do CRAS, caso o Serviço seja nele desenvolvido, ou ser profissional da entidade de Assistência Social sem fins lucrativos onde for ofertado o Serviço, sempre supervisionado e acompanhado pelo técnico de nível superior responsável.

Perfil:

- a) Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- b) Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.
- c) Conhecimento da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/ SUAS.
- d) Noções sobre desenvolvimento infantil.
- e) Habilidade para estabelecer relações interpessoais.
- f) Habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.
- g) Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade.
- h) Gostar de crianças e de envolver-se no brincar.
- i) Criatividade e destreza manual.
- j) Interesse em atividades lúdicas.
- l) Facilidade para aceitação das diferenças encontradas nas características pessoais.
- m) Disposição para buscar conhecimento sobre a área de atuação proposta.

Atribuições¹⁵:

A este profissional caberá executar as atividades grupais com as crianças, voltadas ao aspecto lúdico. Deverá contribuir para a definição das brincadeiras a serem desenvolvidas com os participantes.

¹⁵ De acordo com a CBO - MTE, as atribuições do Orientador de atividades lúdicas são contempladas pela descrição presente no código 3714.

Caberá também ao orientador de atividades lúdicas o trabalho com crianças e famílias, com o apoio do técnico de nível superior.

São responsabilidades desse profissional:

- Planejar as atividades sob sua responsabilidade.
- Responsabilizar-se, junto com o técnico de nível superior, pelo trabalho desenvolvido com os grupos de crianças e famílias, desenvolvendo e fomentando atividades lúdicas.
- Responsabilizar-se pelo trabalho desenvolvido com os grupos só de crianças (maiores de 3 anos).
- Organizar e cuidar dos brinquedos (relatar necessidade de reposição e manutenção dos materiais utilizados).
- Registrar as atividades realizadas nos grupos.
- Registrar o desenvolvimento de novas habilidades das crianças e suas relações entre pares e entre familiares.
- Discutir, sistematicamente, os registros realizados, com o técnico de nível superior, como subsídio ao planejamento de atividades e avaliação de resultados.
- Registrar a frequência das crianças às atividades (exclusivas para crianças), bem como a frequência das crianças e demais membros de suas famílias (nas atividades que envolvam as crianças e famílias) e encaminhar mensalmente ao técnico responsável.

6. Alternativas para funcionamento do Serviço

6.1 Alternativas propostas

As alternativas de organização das atividades aqui propostas devem ser compreendidas como simulações de organização do serviço, havendo a possibilidade de outros arranjos de funcionamento, propostas pelos municípios e DF.

As características de funcionamento devem estar alinhadas à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e deverão ser divulgadas e de fácil acesso aos usuários. O desenho de serviço a ser executado pelo município ou DF deverá ser afixado no local de funcionamento do mesmo, com informações sobre os horários, profissionais responsáveis, formas de acesso e participação, entre outras informações relevantes, de maneira a divulgar o funcionamento do serviço e formalizar sua proposta.

A primeira alternativa apresentada destina-se ao trabalho com crianças de até 3 anos de idade e suas famílias, com características que buscam contemplar a necessidade de cuidados permanentes e individuais pelo adulto, das crianças dessa faixa etária.

As demais alternativas se destinam ao trabalho com grupos de crianças de 3 a 6 anos de idade e suas famílias, considerando uma pequena independência das crianças

dessa idade, com relação aos cuidados diretos e individualizados das crianças de idade inferior aos três anos.

Para cada alternativa apresentada a seguir, serão oferecidos os seguintes dados:

- Participantes
- Total de encontros
- Frequência de participação de cada grupo (grupo de crianças, grupo de crianças e adultos, grupo de adultos).
- Número máximo de participantes dos grupos
- Total de participantes dos grupos por cada alternativa de oferta do serviço, considerando os máximos de cada alternativa e que o espaço onde ocorrerão as atividades são de uso exclusivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e famílias, o que é aqui colocado enquanto situação fictícia¹⁶.
- Relação entre horas de trabalho e encontros entre profissionais recomendada para acompanhamento e planejamento das atividades¹⁷.
- Simulação de grade horária das atividades e grupos.

É importante notar que as alternativas de funcionamento do serviço aqui apresentadas são simulações que consideram que só uma alternativa de frequência e organização dos grupos estará sendo ofertada e ainda considera que os espaços utilizados sejam unicamente de uso para atividades do serviço. Sendo assim, destacamos que estas são sugestões, aceitando reajustes e outras formatações dessas propostas.

1ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos

Famílias e crianças de até 3 anos de idade

Participação de grupo **multifamiliar** (crianças e um ou mais responsáveis) **1 vez por semana**.

As famílias participarão das atividades acompanhadas pelo **orientador de atividades lúdicas e pelo técnico**.

Cada grupo participa das atividades **1 hora e meia, por semana**.

Os profissionais deverão se encontrar pelo menos **uma vez por mês por uma hora para cada grupo de crianças e famílias** (equivalente a uma hora de encontro entre

¹⁶ Entendemos que provavelmente o espaço a ser utilizado para as atividades do Serviço, será também de uso de outros serviços e atividades do CRAS.

¹⁷ Note-se que nas alternativas para funcionamento do serviço aqui propostas, reservamos sempre as sextas-feiras para atividades extra grupos, porém, este dia poderá ser qualquer outro dia da semana, de acordo com a alternativa de funcionamento que vá acontecer no município ou DF de acordo com sua melhor adequação à realidade local.

profissionais, para cada seis horas de trabalho acumulado com cada grupo de crianças e famílias) para **avaliação e planejamento** do trabalho com o grupo multifamiliar.

Esta alternativa possibilita a utilização do mesmo espaço para, no máximo, funcionamento de 16 grupos de famílias por semana, podendo chegar a 4 grupos de famílias por dia, 4 dias por semana.

O número máximo de crianças por grupo não deverá ultrapassar 15, com acompanhamento da equipe, em função das características de desenvolvimento da fase em que as crianças se encontram, e na dependência de cuidados.

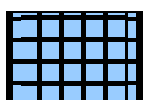
Esta alternativa viabiliza a participação máxima de 240 famílias por semana, divididas em 16 grupos de famílias.

Grade de participação de grupos e acompanhamento

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	I	M	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	J	N	Atividades extra grupos
14:00 – 15:30	C	G	K	O	Atividades extra grupos
16:00 – 17:30	D	H	L	P	Atividades extra grupos

Legendas

Cada letra corresponde a um grupo de famílias e crianças de até 3 anos.



Grupo de adultos e de crianças com equipe de técnico e orientador de atividades lúdicas no mesmo espaço.

2ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos

Participantes: **Famílias e crianças de 3 a 6 anos de idade.**

Total de encontros: crianças 2 vezes por semana, adultos 1 vez por semana.

Frequência de encontros:

- **Crianças: 1 vez por semana**, acompanhadas pelo **orientador de atividades lúdicas**;
- **Crianças e adultos: 1 vez por semana**, acompanhados pelo **técnico** e pelo **orientador de atividades lúdicas**;
- **Adultos: 1 vez ao mês** (no dia em que as crianças se reúnem entre si). Os **adultos** se reunirão sozinhos com o **técnico, sempre no espaço físico do CRAS**,

em grupos do PAIF, enquanto as crianças ficarão com o orientador de atividades lúdicas.

Cada grupo de crianças deverá contar com o máximo de 20 participantes.

Os grupos de adultos terão números equivalentes aos de crianças.

Nesta alternativa poderão participar do serviço um máximo de 8 grupos por semana, totalizando um máximo de 160 famílias.

As equipes deverão se reunir uma vez a cada quatro semanas para avaliação, planejamento e encaminhamentos do trabalho, equivalendo a uma hora e meia de **encontro entre profissionais** para cada 12 horas de trabalho com cada grupo de crianças e suas famílias.

Grade de participação de grupos e acompanhamento

1ª semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	A	E	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

2ª Semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	A	E	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

3ª Semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	A	E	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

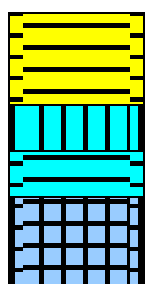
4ª Semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	F	A	F	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

Legendas

Cada letra corresponde a um grupo de famílias e crianças de 3 a 6 anos.

As cores em cada dia-horário correspondem ao grupo que estará participando das atividades do Serviço e quem os estará acompanhando.



Grupo de crianças com orientador de atividades lúdicas.

Grupo de adultos com técnico e de crianças com orientador de atividades lúdicas em espaços separados.

Grupo de adultos e de crianças com equipe de técnico e orientador de atividades lúdicas no mesmo espaço.

3ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos

Participantes: **crianças de 3 a 6 anos e suas famílias.**

Total de encontros: crianças 2 vezes por semana, adultos 2 vezes por semana.

Frequência de encontros:

- **Crianças: 1 vez por semana** acompanhadas pelo **orientador de atividades lúdicas.**
- **Adultos: 1 vez por semana** acompanhados **pelo técnico, sempre no espaço físico do CRAS** (enquanto as crianças estão com o orientador de atividades lúdicas).
- **Crianças e adultos: 1 vez por semana** acompanhados pelo **técnico** e pelo **orientador de atividades lúdicas.**

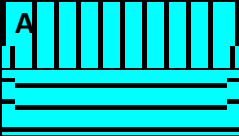
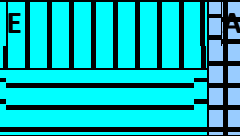
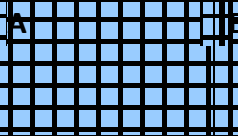
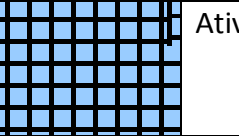
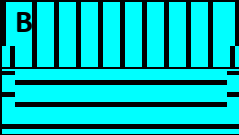
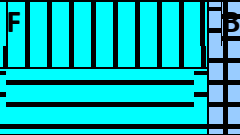
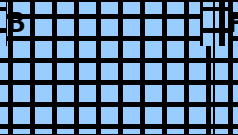
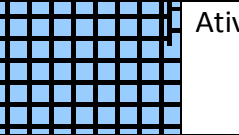
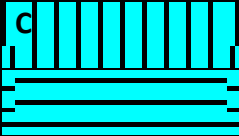
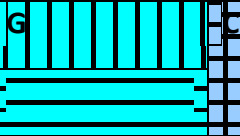
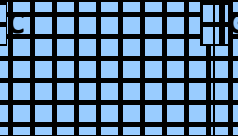
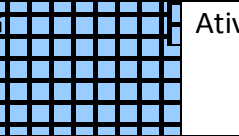
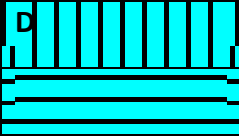
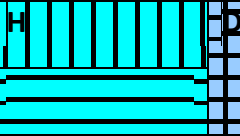
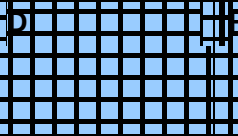
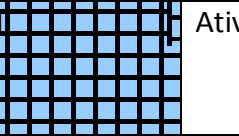
Cada grupo de crianças deverá contar com um número máximo de 20 participantes.

Os grupos de adultos terão números equivalentes aos de crianças.

Nesta alternativa poderão participar do serviço um máximo de 8 grupos por semana, totalizando um máximo de 160 famílias atendidas.

As equipes deverão se reunir uma vez a cada quatro semanas para avaliação, planejamento e encaminhamentos do trabalho, equivalendo a uma hora e meia de **encontro entre profissionais** para cada 12 horas de trabalho com cada grupo de crianças e suas famílias

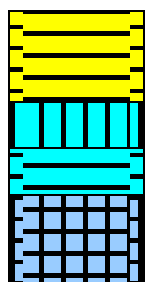
Grade de participação de grupos e acompanhamento

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30					Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30					Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30					Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30					Atividades extra grupos.

Legendas

Cada letra corresponde a um grupo de famílias e crianças de 3 a 6 anos.

As cores em cada dia-horário correspondem ao grupo que estará participando das atividades do Serviço e quem os estará acompanhando.



Grupo de **crianças** com **orientador de atividades lúdicas**.

Grupo de **adultos** com **técnico** e de **crianças** com **orientador de atividades lúdicas** em espaços separados.

Grupo de **adultos** e de **crianças** com equipe de **técnico e orientador de atividades lúdicas** no mesmo espaço.

4ª alternativa – Convivência e fortalecimento de vínculos

Participantes: **Famílias e crianças de 3 a 6 anos de idade.**

Total de encontros: crianças 2 vezes por semana, adultos 1 vez a cada quinze dias.

Frequência de encontros:

- **Crianças: 2 vezes por semana** acompanhadas pelo **orientador de atividades lúdicas**.
- **Crianças e adultos: 1 vez ao mês** acompanhados pelo **técnico** e pelo **orientador de atividades lúdicas**.
- **Adultos: 1 vez ao mês** no dia em que seriam acompanhados pelas crianças. Os **adultos** se reunirão sozinhos com o **técnico, sempre no espaço físico do CRAS**, enquanto as **crianças** ficarão com o **orientador de atividades lúdicas**.

Cada grupo de crianças deverá contar com um número máximo de 20 participantes.

Os grupos de adultos terão números equivalentes aos de crianças.

Nesta alternativa poderão participar do serviço um máximo de 8 grupos por semana, totalizando um máximo de 160 famílias assistidas.

As equipes deverão se reunir uma vez a cada quatro semanas para avaliação, planejamento e encaminhamento do trabalho, equivalendo a uma hora e meia de **encontro entre profissionais** para cada 12 horas de trabalho com cada grupo de crianças e suas famílias

Grade de participação de grupos e acompanhamento

1ª Semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	A	E	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

2ª Semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	A	E	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

3ª Semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	A	E	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

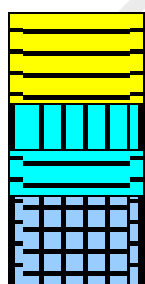
4ª Semana

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 – 9:30	A	E	A	E	Atividades extra grupos.
10:00 – 11:30	B	F	B	F	Atividades extra grupos.
14:00 – 15:30	C	G	C	G	Atividades extra grupos.
16:00 – 17:30	D	H	D	H	Atividades extra grupos.

Legendas

Cada letra corresponde a um grupo de famílias e crianças de 3 a 6 anos.

As cores em cada dia-horário correspondem ao grupo que estará participando das atividades do Serviço e quem os estará acompanhando.



Grupo de **crianças** com **orientador de atividades lúdicas**.

Grupo de **adultos** com **técnico** e de **crianças** com **orientador de atividades lúdicas** em espaços separados.

Grupo de **adultos** e de crianças com equipe de **técnico e orientador de atividades lúdicas** no mesmo espaço.

6.2 Características necessárias às diferentes formas possíveis de organização do Serviço

São características básicas para que o trabalho com crianças de até 06 anos e suas famílias se alinhe aos objetivos e características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Proteção Social Básica, independente da alternativa adotada ou desenvolvida e em acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

a) Espaço Físico

- As atividades do Serviço poderão ser executadas no espaço físico do CRAS, se este possuir ambiente físico e recursos humanos adequados. Caso o CRAS não possua, poderão ser executadas em outro espaço público, formalmente cedido ou em instituição conveniada e que possua as instalações necessárias.
- Em nenhuma hipótese este Serviço poderá funcionar em creches, pré-escolas e domicílios.
- O Serviço será sempre executado na área de abrangência do CRAS e referenciado ao mesmo. Se as atividades com as famílias e/ou com os adultos forem desenvolvidas fora do CRAS¹⁸, o técnico do CRAS deverá se deslocar para desenvolvê-las.

b) Duração dos grupos

- O período de acompanhamento de cada criança-família será de no mínimo 16 semanas (aproximadamente 4 meses) e de no máximo 24 ou 48 semanas (6 ou 12 meses), com objetivo de proporcionar tempo necessário para convivência e fortalecimento de vínculos. O tempo máximo visa atender à duração indicada para acompanhamento direto às famílias de crianças advindas do PETI e de medida protetiva de abrigo – encaminhadas pela Proteção Social Especial.

c) Composição dos grupos

- Cada um dos grupos deverá ser composto por pelo menos uma pessoa da família, responsável pelos cuidados com as crianças de até 6 anos, que esteja disponível na data e horário dos encontros. As presenças dos familiares integrantes do Serviço deverão ser estimuladas desde o primeiro encontro.
- Caso a criança de até 6 anos tenha irmãos crianças ou adolescentes, estes também poderão participar das atividades do Serviço, sendo de atribuição

¹⁸ As atividades poderão ser desenvolvidas em outras unidades públicas ou entidades de assistência social sem fins lucrativos, referenciadas ao CRAS, caso o espaço do CRAS não seja adequado às atividades com crianças e famílias.

da equipe (técnico e orientador de atividades lúdicas) determinar se participará das atividades para crianças ou apenas das atividades que envolvem as famílias e as crianças, dependendo das características próprias de cada grupo, e da capacidade máxima de pessoas que o espaço comporta.

d) Alternativas de organização das atividades

- Poderá ser escolhida mais de uma alternativa proposta, ou ainda, os municípios poderão desenvolver outras alternativas não previstas neste documento técnico, em função do atendimento às características que cada grupo de usuários apresentar, da capacidade de atendimentos dos técnicos do CRAS que acompanharão as famílias, e de uso do espaço físico necessário.
- Os municípios e o DF têm liberdade quanto à escolha da alternativa de organização das atividades, mas não há flexibilidade nas atribuições dos profissionais e demais características estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e nas diretrizes e normas da assistência social.
- Recomenda-se que cada técnico seja responsável por um máximo de cinco grupos de famílias, totalizando cerca de 100 a 150 famílias, independente da alternativa de organização das atividades, de maneira a garantir o acompanhamento dos trabalhos com as famílias, a possibilidade de encaminhamentos e acompanhamentos individuais pontuais quando necessário, como parte do acompanhamento **familiar do PAIF**.
- **Caso os municípios e DF optem por outras alternativas de funcionamento não contempladas no documento, estes deverão respeitar as características dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

7. Propostas de atividades para os grupos de crianças e crianças e adultos

As atividades aqui apresentadas, foram construídas como forma de viabilizar o trabalho com os diferentes grupos e configurações dos mesmos, participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias. Assim, como as alternativas de funcionamento do Serviço apresentadas neste documento, as propostas de atividades também são sugestões, podendo os municípios e o DF organizar diversas outras propostas, de acordo com as demandas identificadas e a realidade das crianças e das famílias participantes.

Para os grupos de crianças com menos de três anos, as atividades propostas devem ser sempre pensadas para o trabalho com as crianças e os responsáveis. Algumas das propostas aqui apresentadas não se aplicarão ao trabalho com esses grupos. Nestas situações, as atividades que envolvam estímulos dos sentidos como músicas, toques, estímulos visuais e as propostas de atividades do PAIF, apresentadas neste documento técnico, deverão ser priorizadas.

Pretende-se provocar a constituição de grupos de convívio que perdurem para além do tempo de participação no Serviço, criando novas redes sociais comunitárias e fortalecendo vínculos familiares. As atividades do Serviço devem ser pensadas levando em conta que este é voltado às pessoas de um mesmo território, que compartilham cultura, significados e costumes, sendo também diferentes nesses aspectos, constituintes do convívio e da situação integral do viver comunitário. Tem-se por prerrogativa a valorização e o respeito às configurações sociais locais, aos costumes, à cultura e às histórias do grupo social com o qual as atividades são realizadas, viabilizando trocas, construções e elaborações sobre as temáticas trabalhadas.

A seguir, as propostas de atividades:

O que é e para que serve um grupo?

Os participantes dos grupos deverão ser informados sobre o porquê das atividades do Serviço. Nesse sentido, alguns aspectos abordados na apresentação poderão ser retomados, na intenção de buscar identificações não mais entre responsáveis e crianças, como no exemplo dado anteriormente, mas no sentido de identificações entre os participantes do grupo. Para tal, podem ser tomados alguns pontos de provocação por parte dos profissionais, como dizer que os participantes são vizinhos e iniciar assim a identificação de fatores comuns do dia a dia das pessoas que fazem parte do mesmo grupo e que compartilham hábitos, cultura, momentos de desenvolvimento entre outros fatores.

As questões relativas ao ciclo de vida familiar e individual também são boas formas de provocar a identificação entre as pessoas.

Trabalhar a identificação e a diferenciação são maneiras de iniciar e demonstrar uma das funções dos grupos que é a criação das redes sociais.

Outra funcionalidade do grupo é a convivência, também possibilitada pela frequência às atividades. A convivência é provocada tanto pela permanência no mesmo grupo ao longo do ciclo de trabalho, quanto pelo fato de ser um horário reservado para o cuidado e a atenção exclusiva ao convívio entre responsáveis e crianças, não só para cumprir obrigações de cuidado habitual, mas para brincar, comunicar e interagir de maneira acompanhada e com objetivo de fortalecer vínculo.

✓ Apresentação

Deve-se entender que ao ingressar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as famílias foram previamente orientadas pela equipe que realizou encaminhamento ou acolhimento no CRAS ou pelo PAIF sobre o funcionamento dos grupos com relação à frequência, objetivos e as formas de participação, no que se refere à frequência de atividades que envolvam os familiares com as crianças e as crianças nos grupos com o orientador de atividades lúdicas.

A apresentação das crianças ao orientador de atividades lúdicas, ao técnico, às demais crianças de seu grupo e seus respectivos responsáveis e ao local onde estarão realizando atividades lúdicas. Esta apresentação deverá ser orientada tanto para o reconhecimento do espaço físico quanto para o conhecimento das pessoas com as quais as crianças estarão em contato durante o tempo de participação no Serviço.

Independente da alternativa de frequência escolhida para as atividades dos grupos é indispensável que o primeiro encontro conte com a participação dos responsáveis, inclusive como forma de conforto para as crianças e para os adultos, independente da idade da criança a ser acompanhada pelo adulto responsável. A apresentação deverá ser acompanhada pelo orientador de atividades lúdicas e pelo técnico. Esta apresentação poderá ser realizada no próprio espaço do brincar, para começar a construir uma familiaridade com o espaço físico. Entende-se que este momento será para proporcionar ambientação das crianças e dos adultos ao espaço físico onde se darão as atividades com os grupos de crianças e de crianças com adultos.

Também é importante provocar o reconhecimento de potencialidades e características individuais de cada um dos participantes, sejam crianças ou adultos. Para isso, podem ser contadas histórias, ou observadas formas de estar com o grupo, formas de comunicar, habilidades diferenciadas e demais características individuais e das formas de se relacionar com os outros participantes.

O exercício de conhecer o outro, conhecer a si mesmo e conhecer o grupo, torna-se fundamental ao trabalho com vínculos. As atividades que viabilizam tal forma de conhecer os componentes dos grupos possibilitam a identificação de pontos comuns e aspectos únicos de cada sujeito, provocando um início de trabalho com os papéis familiares e sociais que são constituídos nas relações que acontecerão nas famílias e nos grupos participantes do serviço.

Poderão ser realizadas brincadeiras como, depois de cada um dos participantes dizer seu nome, o grupo irá “tentar adivinhar quem é familiar de quem” e depois o “porquê” dessa hipótese, como maneira de expor à equipe de profissionais como são significados inicialmente os vínculos familiares aos olhares externos às relações propriamente ditas.

Ex: Joãozinho é filho de José porque eles têm o rosto parecido.

As crianças deverão ser incentivadas a fazer as tentativas de identificação, antes da fala dos adultos.

Neste encontro as crianças receberão orientações sobre regras na sala de brinquedos. Tais orientações deverão abordar temas como:

Esperar o colega terminar de falar para poder falar.

Não mexer em caixas, prateleiras, roupas e materiais que não sejam anteriormente autorizados pelos adultos.

Não bater nos colegas, não destruir os brinquedos, não morder e avisar aos adultos caso algo nesse sentido aconteça.

Objetivos a serem alcançados:

- Estabelecimento de contato inicial entre todos os participantes do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos e reconhecimento do espaço físico onde serão realizadas as atividades.
- Reconhecimento de materiais, fantasias e brinquedos a serem utilizados.
- Conhecimento das regras de funcionamento do grupo e de utilização do espaço do brincar.
- Acolhimento.

✓ Contação de histórias.

O orientador de atividades lúdicas poderá utilizar esta técnica de trabalho em diversos encontros e para tratar de todos os temas transversais do Serviço, conforme planejamento prévio com o técnico durante encontro entre profissionais para planejamento das atividades com os grupos. A escolha dos livros ou histórias a serem lidas poderá ser realizada pelo orientador de atividades lúdicas, pelas crianças ou pelo próprio grupo de crianças e adultos.

Caso as histórias sejam escolhidas pelo orientador de atividades lúdicas, estas deverão ser previamente pensadas com o técnico em função da temática apresentada e da possibilidade de trabalho com o conteúdo das mesmas.

Ex.: trabalho com a possibilidade de ser diferente e não familiar consanguíneo e constituir uma família em função e papel, como o caso da branca de neve e os sete anões, etc.

Quando as histórias forem sugeridas pelas crianças ou pelos familiares, quem sugeriu deverá dizer ao grupo o porquê da escolha da história e o conteúdo trazido deverá ser trabalhado pelo orientador de atividades lúdicas junto com as crianças. Antes de contar as histórias sugeridas, o orientador de atividades lúdicas deverá conhecê-las e verificar a faixa etária à qual a história é destinada, respeitando as particularidades do grupo de crianças em questão. Recomenda-se que para as crianças

mais novas sejam escolhidas histórias mais curtas e com mais estímulos visuais e possibilidades de expressão das crianças.

Ao contar histórias, deverão ser incentivadas participações das crianças. Após a discussão sobre o que foi lido e apresentado, poderão planejar pecinhas de teatro ou mesmo encenar, na mesma ocasião em que foram contadas, as histórias trabalhadas.

É importante utilizar histórias da cultura local onde se realiza o trabalho, não estando limitado às histórias classicamente divulgadas em mídia, por exemplo.

Objetivos a serem alcançados:

- Envolver as crianças em histórias e no trabalho do orientador de atividades lúdicas, incentivando a participação e o respeito à escuta.
- Trabalhar questões da realidade das crianças através de metáforas.
- Envolver vivências do dia a dia das crianças no contexto da fantasia, de maneira a viabilizar acesso a conteúdos como a prevenção a situações de risco, identificação de situações de abuso e violência, entre outros conteúdos.
- Tratar de temas como a inclusão social, a importância da participação na escola, de respeitar e ser respeitado, da cultura local, etc.

✓ Brincadeiras orientadas

Com relação às brincadeiras orientadas, têm-se diversas formas possíveis de trabalho com as crianças, dependendo da faixa etária predominante em cada grupo e dos materiais disponíveis também podendo ser contemplados os temas transversais.

Poderão ser utilizados jogos de tabuleiro, para crianças maiores (que não engulam peças), jogos disponíveis na sala de brinquedos, brincadeiras tradicionais como amarelinha, jogos de bola, jogos de adivinhação, entre outros. Essas brincadeiras poderão ser mais livres, sendo a escolha da atividade mais aberta à participação das crianças. É uma forma acolhedora de trabalho intergeracional, que aborda os temas transversais “ciclos de vida e cultura e desenvolvimento, linguagem e lúdico”, entre outros, e nela poderão ser incluídos brinquedos que as crianças tragam de suas referências familiares, por exemplo. As escolhas das brincadeiras ou utilização dos brinquedos com os quais irão interagir podem também ser livres, feitas pelas próprias crianças, podendo ser uma maneira de abordar a temática dos direitos e do protagonismo entre as crianças.

Para tal, os brinquedos adequados à faixa etária do grupo em atividade deverão ser disponibilizados, favorecendo as escolhas por parte das crianças. O orientador de atividades lúdicas deverá estar atento às manifestações e simbolismos das escolhas.

Também podem ser momentos de manufatura e uso de brinquedos feitos em atividades dos grupos de crianças com o orientador de atividades lúdicas ou grupos de

crianças e adultos, resgatando brinquedos ou jogos tradicionais da comunidade em que o grupo está inserido, reciclando materiais, desenvolvendo a criatividade.

Objetivos a serem alcançados:

- Envolvimento das crianças nas atividades;
- Trabalho com regras, respeito ao próximo e formas de lidar com o “perder ou vencer” em jogos;
- Possibilidade de escolha dos brinquedos e de negociação entre pares;
- Observação do processo simbólico da escolha dos brinquedos;
- Incentivo ao brincar em grupo, criando e cuidando dos materiais.
- Forma de acesso a indicadores de situações de vulnerabilidade e de risco que podem fazer parte da vida das crianças, identificadas pelo técnico junto ao orientador de atividades lúdicas, em situações que apareçam conteúdos em metáforas ou em situações de jogos em interação com os demais participantes das brincadeiras.
- Viabilização de construção de vínculos entre pares, respeitando momentos como “estar em times diferentes” ou “construir estratégias em grupo / time”.

✓ Teatro e Fantoques.

A abordagem fantástica ou metafórica possibilitada pela linguagem do teatro e dos fantoches deverá ser utilizada pelo orientador de atividades lúdicas, no trabalho com as crianças e também nos grupos de adultos e crianças em conjunto com o técnico.

Poderão ser encenadas histórias conhecidas pelo grupo, entre elas aquelas contadas na contação de histórias ou histórias trazidas pelas crianças. Poderão ser encenadas tanto pela equipe, pela equipe e pelos adultos e pela equipe e pelas crianças, devendo ser priorizadas as apresentações com as crianças.

Diversas técnicas de trabalho com o teatro podem ser usadas como forma de trabalhar vínculos e promover convivência abordando os quatro temas transversais propostos. A montagem das peças poderá envolver as crianças desde a preparação do figurino, do “palco” e dos objetos a serem utilizados, até a preparação dos personagens para a cena, elaboração da cena e a própria encenação, incentivando a participação de todos.

Recomenda-se que as cenas sejam montadas pelas crianças com auxílio do orientador de atividades lúdicas, sendo reservado um tempo ao final de cada apresentação do teatro para discussão dos temas trazidos pela peça encenada.

Entende-se que o teatro e os fantoches são formas de levantar questões e de promover ações, tanto de construção de personagens a serem vivenciados no teatro, como na construção de elementos de personagens (voz e movimentos, perspectivas)

no caso dos fantoches. A vivência como personagens, de situações da vida cotidiana, possibilita a elaboração de questões e a eclosão de fatores importantes, como no caso da contação de histórias, de identificação de situações de vida das crianças, que podem vir a demandar encaminhamentos e ações específicas.

Objetivos a serem atingidos:

- Envolvimento das crianças nas atividades;
- Elaboração e ressignificações de conteúdos da vida das crianças através das histórias encenadas;
- Verificação de situações de risco e agravamento de vulnerabilidades às quais as crianças possam estar sendo submetidas ou expostas, que venham a surgir durante as cenas;
- Desenvolvimento de habilidades na manufatura de materiais para as peças de teatro e de fantoches;
- Desenvolvimento da capacidade de contar histórias, colocar-se no lugar do outro, ouvir e discutir temas diversos;
- Envolvimento das crianças e das crianças e familiares em projetos conjuntos, viabilizando convivência, projetos comuns e fortalecendo vínculos.

✓ Massinhas, desenhos e adivinhações.

O trabalho lúdico com massinhas, desenhos e adivinhações, deverá envolver atividades onde as crianças estarão produzindo desenhos, personagens de massinha e cenários de maneira não necessariamente orientada pelo orientador de atividades lúdicas, no que diz respeito ao conteúdo que será produzido. Também deverá envolver tarefas que abordem os temas transversais, e atividades orientadas a trabalhar questões como o controle motor e o limite, caso o orientador de atividades lúdicas tenha capacitação prévia para tal.

As crianças podem brincar de adivinhar desenhos, construir imagens compartilhadas, construir cenários com massinha, entre outras dinâmicas de trabalho manual, assistidas pelo orientador de atividades lúdicas e supervisionadas pelo profissional de nível superior.

O conteúdo dos desenhos deverá ser observado pelo orientador de atividades lúdicas e pelo técnico, de maneira a atentar para indicadores de situações de risco e de sofrimento das crianças, fatores que se tornam muitas vezes claros pela forma como a criança expressa seus desenhos, através da força utilizada ao pintar, as cores escolhidas e o cuidado na elaboração das tarefas orientadas.

Objetivos a serem alcançados:

- Envolvimento das crianças nas atividades;
- Elaboração e ressignificações de conteúdos da vida das crianças através dos desenhos;

- Desenvolvimento de habilidades manuais, controle motor fino;
- Verificação de situações de risco e agravamento de vulnerabilidades às quais as crianças possam estar sendo expostas ou submetidas, que venham a surgir nos materiais produzidos pelas crianças;
- Promoção da convivência entre crianças.

Nota:

Recomenda-se que os trabalhos realizados em cada grupo de crianças sejam guardados e expostos a todo o grupo, ao longo dos encontros de adultos e crianças, mas principalmente, ao final do período de participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Estas exposições de materiais se estabelecerão como forma de valorizar o envolvimento e a dedicação nas tarefas, tanto por parte dos participantes do Serviço quanto da equipe envolvida nas atividades, além de proporcionar uma visão a respeito do desenvolvimento e dos conteúdos e atividades realizadas.

8. Referenciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias ao CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada e territorial, da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos e suas Famílias pode ser ofertado no CRAS ou em entidade privada sem fins lucrativos. Caso o Serviço não seja ofertado no CRAS, deve ser a ele referenciado.

Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do Sistema Único de Assistência Social, a partir do estabelecimento de compromissos, fluxos, intercâmbio de informações e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território. O referenciamento ao CRAS pressupõe que a entidade de assistência social compõe a rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território.

As entidades privadas sem fins lucrativos, que compõem a rede socioassistencial da Proteção Social Básica, devem ser referenciadas ao CRAS de um de um determinado território, assim como as unidades públicas de assistência social – isso é uma prerrogativa da organização do SUAS. Assim, o CRAS é a unidade de

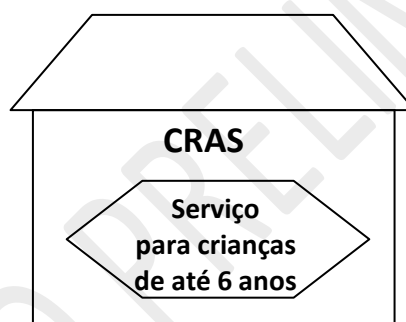
referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de PSB do SUAS em seu território de abrangência.

Desse modo, qualquer unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos que oferte serviços, programas ou projetos da Proteção Social Básica, quando desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, deve ser obrigatoriamente a ele referenciado.

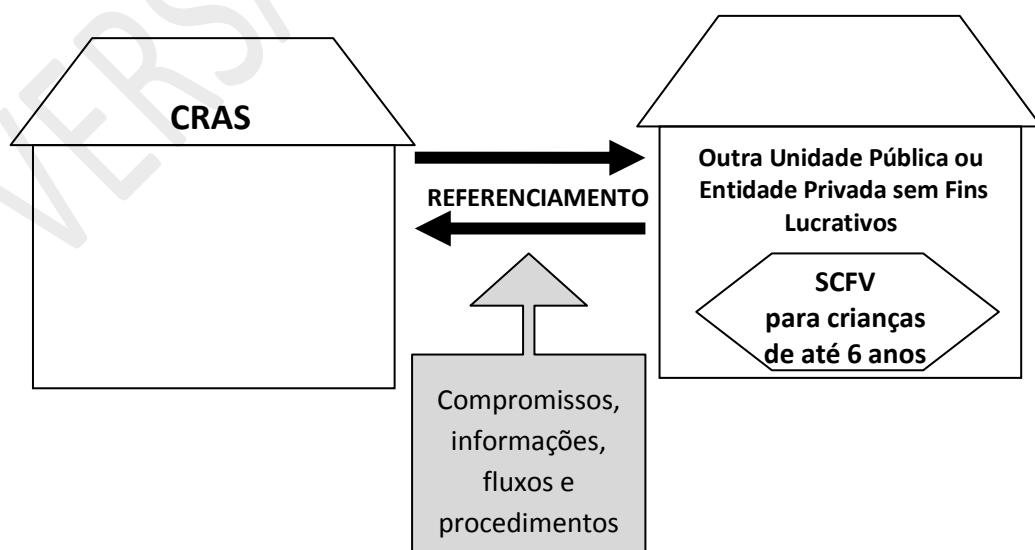
Esta função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, da entrada, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS.

Há, então, duas possibilidades:

1º) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias pode ser ofertado no CRAS:



2º) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e suas famílias (SCFV) pode ser ofertado em outra unidade, desde que referenciado ao CRAS:



O CRAS, nas duas possibilidades, deve imprimir nas ações de gestão territorial da rede socioassistencial da PSB as demandas e particularidades do *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. Assim, o CRAS deve contemplar os objetivos do Serviço ao efetuar as ações de articulação da rede socioassistencial, ao promover a articulação intersetorial e a busca ativa. Tratando especificamente cada uma dessas ações a serem desenvolvidas pelo CRAS, de acordo com as *Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS* (2009) temos:

a. Articulação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica ao CRAS

A articulação da rede de Proteção Social Básica, referenciada ao CRAS, consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades de Proteção Social Básica do território.

A articulação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica pelo CRAS visa:

- gerenciar, a partir do CRAS e de forma coordenada com a rede socioassistencial do município, o acolhimento, inserção, o encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS, especialmente daqueles encaminhados pela PSE;
- possibilitar que a família de usuário(s) de serviço(s) da rede local tenha assegurado seu acompanhamento, pelo PAIF, caso se encontre em situação de maior vulnerabilidade ou risco social.
- promover o acesso dos usuários do PAIF aos demais serviços socioassistenciais de proteção básica.

Nesse sentido, tanto para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no CRAS, como para o Serviço ofertado em outra unidade referenciada ao CRAS, a articulação da rede socioassistencial, garante o acesso das famílias das crianças ao PAIF, reafirmando o eixo central o trabalho social com famílias do SUAS.

A articulação também assegura a centralidade da ação pública no acesso das crianças pequenas ao SUAS a partir do processo de acolhimento, inserção, encaminhamento e acompanhamento das crianças e suas famílias do Serviço sendo gerenciado pelo CRAS.

b. Promoção da articulação intersetorial

A promoção da articulação intersetorial, no território de abrangência do CRAS, é uma **ação** coletiva, compartilhada e integrada a objetivos e possibilidades de outras áreas, tendo por escopo garantir a integralidade do atendimento aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco social.

A articulação intersetorial deve ser uma estratégia de potencialização de resultados, por isso não deve ser mero arranjo informal: recomenda-se que seja institucionalizada e normatizada também entre os Conselhos, propiciando uma ação contínua e efetiva

Para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no CRAS, como para o Serviço ofertado em outra unidade referenciada ao CRAS, a promoção da articulação intersetorial tem por objetivo proporcionar a melhoria das condições de vida das crianças pequenas e suas famílias, possibilitando o acesso a serviços, especialmente para os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A articulação intersetorial a ser buscada nos territórios onde haja a oferta desse Serviço deve ser principalmente com as áreas de atendimento às crianças pequenas, bem como de apoio a suas famílias, tais como creches, pré-escolas, brinquedotecas, posto de saúde, equipamentos de lazer, entre outros.

c. Busca ativa

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios, recursos, vínculos sociais e potencialidades existentes.

É uma importante fonte de notificação das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como das potencialidades identificadas no território¹⁹, essencial à ação preventiva e à priorização do acesso dos mais vulneráveis aos serviços de assistência social. É, portanto, elemento essencial ao desenvolvimento de qualquer serviço socioassistencial.

¹⁹ A busca ativa, realizada pela equipe do CRAS, contribui para a vigilância social do município, de responsabilidade do órgão gestor municipal (ou do DF) de assistência social. Enquanto o Sistema de Vigilância Social do SUAS não for instituído, os municípios devem registrar as situações encontradas, tomando como base as informações a serem prestadas no Censo CRAS.

A busca ativa tem por foco os potenciais usuários do SUAS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias. Contribui também para a sensibilização da população do território para participação em ações, serviços e projetos ofertados pelo CRAS e demais unidades da rede socioassistencial do seu território.

A busca ativa é uma ferramenta essencial para a efetividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças pequenas, tanto para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no CRAS, como para o Serviço ofertado em outra unidade referenciada ao CRAS, pois é por meio do conhecimento do território e das famílias que se deve desenhar os objetivos a serem alcançados e a metodologias a serem adotadas.

É por meio da busca ativa que se conhece quais as vulnerabilidades que as crianças pequenas de determinado território estão mais suscetíveis: negligência, trabalho infantil, exploração e abuso sexual, insegurança alimentar, ausência de outros serviços socioassistenciais e setoriais, entre outros. A busca ativa também possibilita conhecer as potencialidades do território, tais como a presença de redes de apoio informais, serviços setoriais, entre outros, que auxiliam na proteção as crianças de até 6 anos. A busca ativa contribui, assim, para a ação preventiva, para o planejamento de serviços socioassistenciais e para definição de projetos coletivos a serem priorizados, favorecendo a participação cidadã das famílias com crianças atendidas.

São estratégias da busca ativa, com foco no atendimento das crianças pequenas:

- deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território: quais as vulnerabilidades e riscos que as crianças pequenas estão suscetíveis, bem como quais as potencialidades do território para a consolidação de uma rede de proteção social às crianças.
- contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro, etc.) a fim de sensibilizar sobre as demandas específicas do ciclo de vida até os 6 anos e auferir apoio no fortalecimento da proteção social às crianças pequenas;
- obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais, de modo a traçar um diagnóstico da situação das crianças pequenas no território, de modo a planejar ações de enfrentamento e prevenção a situações de vulnerabilidade e risco, bem como de estímulo as potencialidades identificadas;
- campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, colagem de cartazes e utilização de carros de som para sensibilização das famílias sobre as formas de enfrentamento e prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social que as crianças pequenas do território

estão suscetíveis, bem como de divulgação de serviços socioassistenciais ofertados no território.

Outra estratégia de realização da busca ativa é a utilização de dados das famílias e das crianças pequenas do território de atuação do CRAS provenientes do Cadastro Único de Programas Sociais e das listagens: a) dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC; b) dos beneficiários do PETI; c) dos beneficiários do Programa Bolsa Família; e d) dos beneficiários do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.

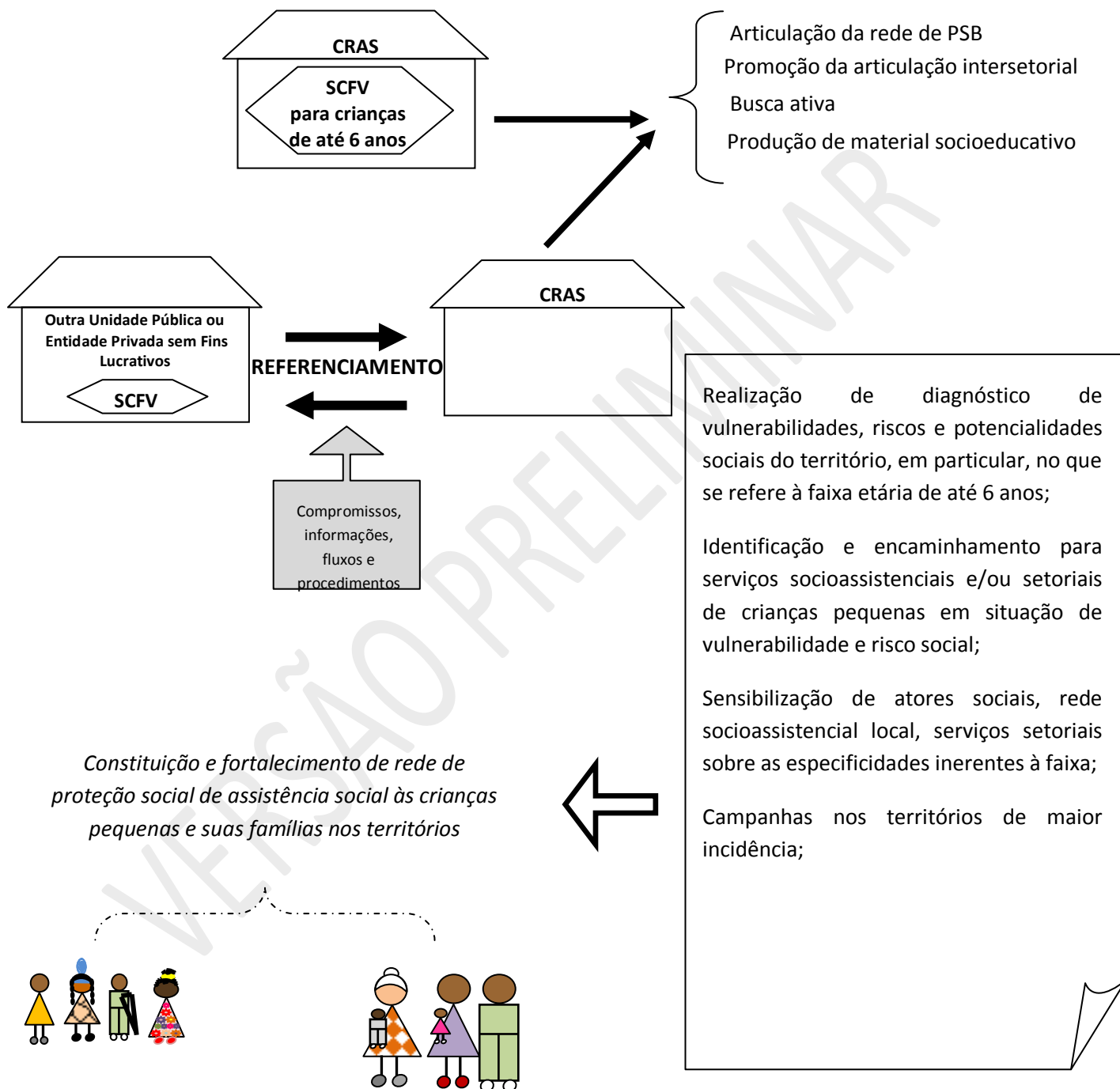
A utilização de tais informações é fundamental para a identificação e localização de crianças em situação de maior vulnerabilidade e risco social, tais como: i) crianças com deficiência – que demandam mais cuidados e na grande maioria dos casos estão fora dos serviços setoriais, tais como creches e pré-escolas, bem como suas famílias não contam com serviços de apoio as tarefas cotidianas de cuidado; ii) crianças pequenas em famílias do PBF – pois a situação de pobreza ou extrema pobreza agrava a situação de vulnerabilidade social das famílias; iii) crianças em descumprimento de condicionalidades do PBF – o que pode indicar situações de risco social a que estas crianças estão expostas; dentre outros.

d. Produção de material socioeducativo

Refere-se à produção de materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias desenvolvidas no CRAS e na rede socioassistencial do território, sensibilizar a comunidade para algum fenômeno (trabalho infantil, violência doméstica, entre outros), mobilizar para a realização de eventos ou campanhas, divulgar as atividades dos serviços socioassistenciais: as ofertas e as formas de acesso, ou subsidiar a realização de atividades socioeducativas.

Para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças pequenas pode ser produzido material com foco nos cuidados necessários a esse ciclo de vida, de prevenção a situações de vulnerabilidade e risco social que atingem essa faixa etária.

Quadro esquemático 1: Referenciamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS para crianças de até 6 anos ao CRAS

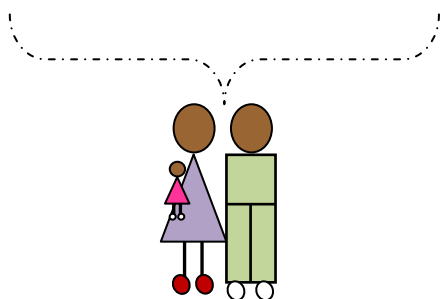
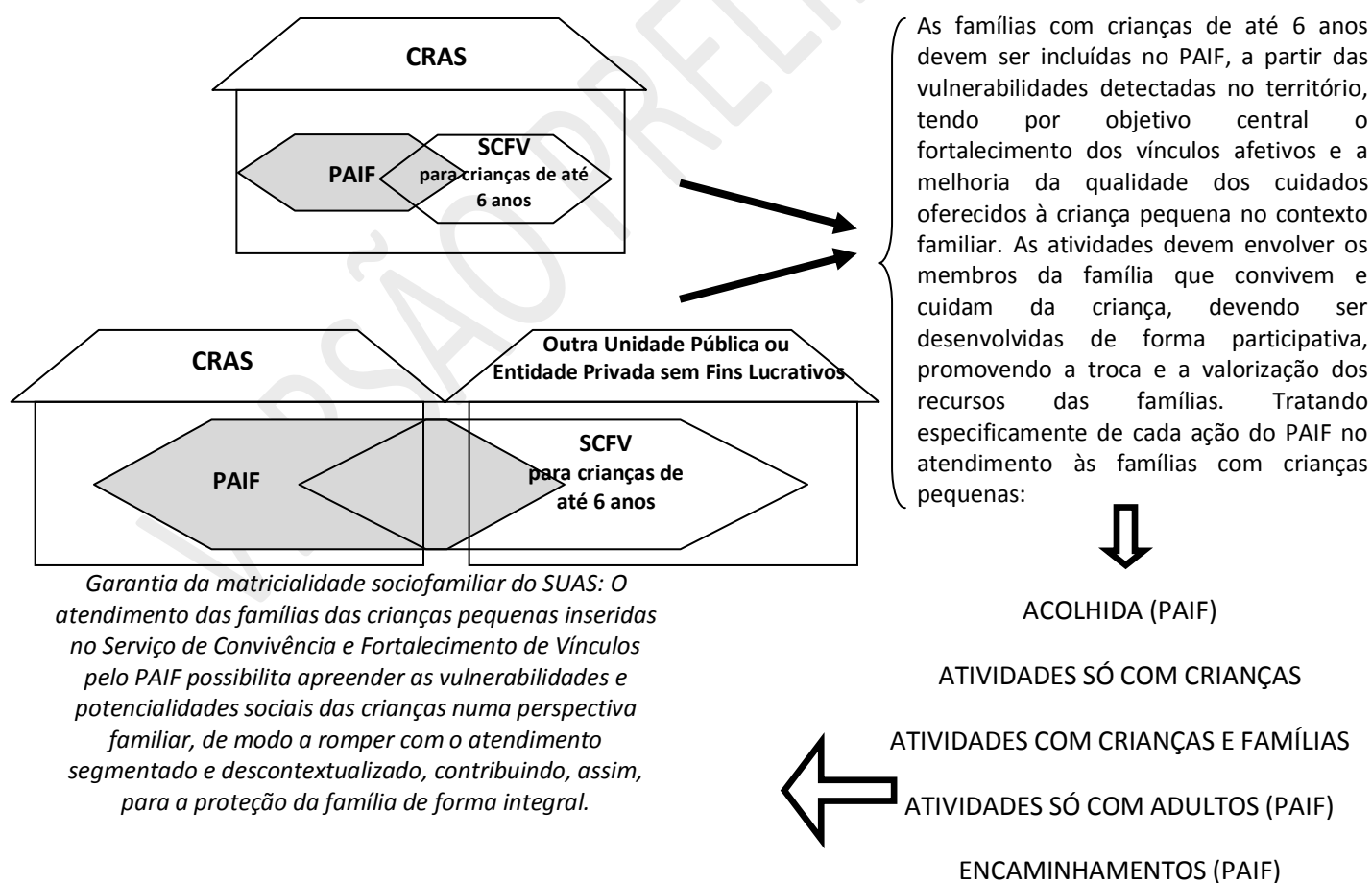


9. Articulação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos e famílias ao PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família– PAIF consiste no trabalho social com famílias, com a finalidade de fortalecer a sua função protetiva, a superação de situações de fragilidade social, o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais, a melhoria de sua qualidade de vida e a prevenção da ruptura dos vínculos familiares. Constitui estratégia privilegiada para oferta de serviços a beneficiários de transferência de renda.

As famílias com crianças de até 6 anos devem ser incluídas no PAIF tendo por objetivo central o fortalecimento dos vínculos afetivos e a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos à criança pequena no contexto familiar. As atividades devem envolver os membros da família que convivem e cuidam da criança, devendo ser desenvolvidas de forma participativa, promovendo a troca e a valorização dos recursos das famílias.

Quadro esquemático: Articulação do Serviço pequenas ao PAIF



Tratando especificamente de cada ação do PAIF, de acordo com o caderno PAIF, no atendimento às famílias com crianças pequenas:

a. Acolhida

A acolhida é o processo de contato inicial do usuário com o PAIF, tendo por objetivo central instituir o vínculo entre as famílias e o PAIF, necessário para a continuidade do atendimento socioassistencial iniciado. Consiste na recepção e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como sobre defesa de direitos.

No processo de acolhida de famílias com crianças pequenas é importante que o profissional identifique as demandas da família com relação aos cuidados demandados pelas crianças a fim de promover os encaminhamentos para as ações do PAIF que respondam as vulnerabilidades apresentadas pela família, em especial nas questões que dizem respeito às crianças pequenas, bem como para a rede socioassistencial e para serviços setoriais.

****Pontos importantes a serem trabalhados na acolhida****

1. Reconhecimento do grupo de adultos e conhecimento da proposta do Serviço

É fundamental que seja realizada, no primeiro encontro, a acolhida comprometida e direta às famílias que chegam ao Serviço. Tratando dos procedimentos do grupo, os profissionais devem primeiramente se apresentar a todos os participantes, independente de já conhecerem alguns.

Nessa apresentação deverá estar claro para todo o grupo qual o papel dos profissionais nesse Serviço. Para tal, deverão falar rapidamente sobre suas atribuições, qual a frequência de encontros de cada um com o grupo em questão e como poderão encontrá-los (CRAS).

Deverá ser tratada a questão do comprometimento em guardar no grupo o que ali for dito, no sentido de construir um espaço de sigilo²⁰ que seja acolhedor e propicie segurança aos participantes. Esse sigilo deverá ser extensivo a todos aqueles que forem participar dos encontros, sendo eles profissionais ou atendidos pelo Serviço.

²⁰ Entende-se por sigilo a questão do respeito ao grupo e as coisas que nele são ditas e percebidas. Aquilo que aparecer nos encontros dos grupos deverá ser tratado unicamente nos grupos ou em espaços profissionais que também preservem o sigilo. São informações que não devem circular em outros espaços sociais. Apenas os profissionais poderão, de acordo com seus códigos de ética profissionais, romper com o sigilo contratado com o grupo. Portanto, o sigilo é guardar as informações que venham a surgir nos encontros dos grupos de maneira a preservar aquilo que é dito e as pessoas que deles participam.

Os participantes devem se apresentar, dizendo de onde são e como chegaram até o Serviço. Estas informações não deverão ser novas para a equipe de trabalho, mas são importantes para começar a provocar o reconhecimento do grupo de familiares que permanecerão nas atividades do Serviço.

O profissional deverá propor que conversem sobre as expectativas que existem com relação à participação no grupo e do Serviço, suas dúvidas e quais as necessidades e as propostas de temas e atividades para que estas possam ser discutidas conjuntamente.

Deverá ser encerrado com um acordo de participação no próximo encontro, após apresentadas as condições que a equipe determine como necessárias para permanência no grupo e os horários das atividades só com crianças, só com adultos e com crianças e adultos juntos e após o preenchimento do contrato de participação no Serviço, que também é apresentado no primeiro encontro de adultos com crianças.

Sugere-se que para as famílias que estarão em grupos de funcionamento por período menor de seis meses, a permanência seja confirmada, e caso durante o tempo de trabalho no grupo a família não queira mais participar ou precise mudar de horário/grupo, tal decisão seja avisada aos profissionais e aos demais participantes com antecedência para evitar que o grupo desconheça tais acontecimentos.

As famílias que estarão participando do Serviço por contarem com crianças inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI ou reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de abrigo ou em descumprimento reiterado de condicionalidades e/ou demais situações encaminhadas pela Proteção Social Especial, deverão participar pelo período mínimo de seis meses, ou seja, aproximadamente por 24 encontros. Caso essas famílias deixem de participar do Serviço, a equipe responsável deverá levantar os motivos do abandono e buscar resgatar a participação das crianças e do familiar responsável e, caso necessário, as famílias deverão ser reencaminhadas à Proteção Social Especial.

2. Sobre a inserção na Rede Socioassistencial, acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, direitos sociais e outros direitos

Sugere-se o reconhecimento da condição dos participantes com relação aos direitos (principalmente de registros de nascimento, pelas características de faixa etária da população à qual o Serviço é voltado), a situação de serem ou não beneficiários de programas socioassistenciais o porquê e a importância do cumprimento das condicionalidades, quando existentes, para que se torne possível verificar as demandas de orientações existentes no grupo. Também poderão conversar sobre o acesso à rede de serviços das demais políticas públicas, tais como: escolas, centros de saúde, transporte, entre outras.

Essa temática será levantada com objetivo tanto de reconhecimento das necessidades do grupo quanto para fornecer informações sobre direitos das crianças e

das famílias e do usufruto dos serviços e programas de transferência de renda das políticas públicas disponíveis e iniciar um trabalho de incentivo à participação cidadã, identificando possíveis atores sociais.

b. Atividades em Grupo

As atividades em grupo referem-se a encontros periódicos com um conjunto de famílias, agregadas em grupos, por meio de seus responsáveis²¹, com o intuito de fazer um trajeto planejado e com objetivos a serem alcançados. O escopo dessa ação é favorecer o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, pois possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados individualmente são problemas que atingem outras famílias. Compartilham-se assim, experiências e soluções, nega-se a condição de passividade, favorecendo o processo de mudança e de desenvolvimento do protagonismo.

As atividades em grupo têm por finalidade a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns que dizem respeito à reprodução social da família e o fortalecimento de sua função protetiva, por isso a necessidade de se trabalhar com o responsável pela família.

Constituem temáticas a serem trabalhadas nos grupos socioeducativos de famílias: as funções de proteção e socialização das famílias, informações sobre direitos e rede de serviços, em especial o direito à renda, saúde e educação, resolução de conflitos, a sensibilização sobre as características dos membros familiares por ciclo de vida, apoio a cuidadores de pessoas com alguma deficiência e/ou doença crônicas, entre outros.

Com as famílias com crianças pequenas sugere-se trabalhar os seguintes temas: especificidades do desenvolvimento da criança de até 6 anos; estimulação e brincadeiras adequadas para cada fase, assim como a forma como a criança interage e se comunica com o mundo; práticas educativas; papéis sociais e mudanças na família; violência na família. Podem ser constituídos grupos voltados às mães e pais, em especial aos pais adolescentes, a fim de fortalecer vínculos, ainda no período da gravidez, de modo a contribuir com a família na organização para a chegada da criança e na identificação dos recursos da família, bem como da comunidade, para a organização dos cuidados diários à criança quando nascer; sentimentos de rejeição por parte da família em relação à criança podem ser trabalhados de forma a prevenir situações futuras de abandono e maus-tratos.

O manejo destas situações devem se apoiar em uma postura de respeito e acolhimento que possibilite a decisão quanto à maternidade ou até mesmo à entrega da criança em adoção. Quando este for o caso, a adoção deve ser orientada, de modo

²¹ Outros membros da família também podem participar, contanto que os responsáveis por tal família e pelas crianças também participem.

a garantir que a criança permanecerá protegida e cuidada até a inserção em uma família substituta.

Pontos importantes a serem trabalhados nas atividades em grupo

1. Fortalecimento de Vínculos

Para trabalhar o fortalecimento de vínculos entre os responsáveis e as crianças, é importante tratar de questões que poderão ser delicadas para os participantes dos grupos. Por isso, sugere-se que o trabalho com essas questões não seja realizado logo nos primeiros encontros de maneira direta.

A proposta é que nos encontros anteriores o grupo já tenha construído um espaço, embora recente, de identificação com os temas de trabalho ou pela necessidade comum de estar trabalhando vínculos familiares, entre outros fatores desencadeadores de sua participação no Serviço apresentado.

Poderá acontecer do grupo já trazer essa temática para as conversas durante o encontro de famílias, ficando o técnico responsável por tratar a questão colocada.

Como forma de iniciar as discussões sobre vínculos, poderão ser propostas atividades com os participantes para reflexão sobre os papéis e as funções de pai, de mãe, de responsável, de filho, de criança e demais propostos pelo grupo e que contemplem as relações familiares existentes entre os participantes (família extensa, por exemplo: avós, tios e outros que podem ser responsáveis pelas crianças participantes do Serviço).

Em seguida, poderão ser levantadas questões que incentivam que tais papéis e funções se mantenham e questões que impedem o estabelecimento de papéis e funções. Essa reflexão poderá desvelar demandas por acesso a direitos sociais e benefícios socioassistenciais ou encaminhamentos a serviços da Rede.

Para provocar discussões, indicamos que o grupo como um todo faça sugestões. Podem ser usados filmes, revistas, reportagens, músicas entre outros materiais audiovisuais que levem à reflexão e a conversas nos grupos de famílias. As famílias, e não só os profissionais, deverão ser incentivadas a trazer temas e materiais para discussão, sendo de fundamental importância que o técnico responsável identifique a temática “vínculo” e a trabalhe com o grupo. Sugerem-se alguns temas para reflexão e provocação:

- Quem é a família (quem a compõe).
- De onde vem as famílias;
- Como eram as comunidades onde viviam;
- Como eram os vínculos antigamente na comunidade e na família de referência cultural dos participantes. O que mudou?
- Poder gostar (e não gostar) de cuidar e o que fazer com isso.
- Querer cuidar e não poder. Porque isso acontece?

- Trabalhar é possível sendo cuidador?
- Diversão é possível sendo cuidador?
- Antes de (criança) e depois dele(a), a minha vida mudou para...
- Como é se imaginar no lugar do seu filho, tendo você como mãe/pai/outro responsável?
- Quem veio de outro município ou outra localidade?

2. Constituição e fortalecimento de Redes Sociais

- Rede

Entende-se que situações de vulnerabilidade podem resultar da falta de ações coletivas, podendo, por consequência, desencadear fragilização ou enfraquecimento das redes sociais das pessoas que se encontram nessas situações.

O próprio Serviço aqui apresentado, através da proposta de encontros com crianças de até 6 anos e famílias, poderá ser um lócus de criação de vínculos e redes sociais para os participantes.

A rede social é construída por relações com familiares, pares, instituições de trabalho, escola, associações religiosas, entre outras. A rede tem como funções a introdução, a construção e a manutenção de valores socioculturais, possibilitadores de sentimento de pertencimento a determinado grupo, proporcionando proteção, inclusão e apoio social.

Para conhecer as redes sociais identificadas pelos participantes dos grupos, é interessante propor uma reflexão sobre quais os locais onde as pessoas costumam ir, quais as relações com as outras pessoas que frequentam os mesmos lugares, quais as pessoas em quem mais confiam, como chegaram a construir esse vínculo de confiança, como são as relações dos participantes com grupos como: igrejas, associações de moradores, escolas, unidades de serviços públicos diversos, grupos de amigos, vizinhos e a família extensa.

A reflexão sobre os temas colocados acima busca desencadear referências coletivas sobre construções de vínculos e identificar funções da rede social de cada participante do grupo. Deverá também funcionar como sinalização de carência de informação sobre acesso a serviços que também fazem parte da rede e sobre demandas para encaminhamentos.

Deverão ser abordadas as formas possíveis, identificadas pelo grupo, para construir vínculos e redes em seu território. Também deverá ser tratado o aspecto da mudança ocorrida na rede social após o nascimento da criança participante do Serviço e/ou demais crianças da família; se essa mudança foi identificada, como aconteceu e consequências entendidas como positivas e negativas que dizem respeito à reconfiguração da rede.

3. Estímulo às Brincadeiras

Através de brincadeiras se dá a comunicação das crianças com o mundo e sua ressignificação. Por meio de atividades lúdicas, com a utilização de brinquedos e brincadeiras, podem ser trabalhados valores sociais, conteúdos culturais e estimular o vínculo entre quem brinca, conforme já abordado anteriormente neste documento. Desta forma, as equipes deverão reservar a maior parte dos encontros realizados para orientar brincadeiras com as famílias e as crianças, com o objetivo de fortalecer vínculos.

Para os grupos de adultos e crianças de até 6 anos, as brincadeiras poderão ser realizadas entre os adultos e entre os adultos e as crianças, sempre atentando às formas possíveis de brincar com crianças pequenas. Para os grupos de adultos responsáveis por crianças de 3 a 6 deverão ser propostas brincadeiras entre os responsáveis também, não só com as crianças, para trabalhar o lúdico também entre adultos. Serão priorizadas aquelas atividades que envolvam duas ou mais pessoas ao mesmo tempo.

A equipe deverá resgatar junto aos grupos as brincadeiras características da cultura local, podendo inclusive propor encontros para manufatura de brinquedos com material reciclável ou de artesanato. Para tanto, poderão participar das atividades atores sociais da comunidade, que sejam referências para tais atividades.

Deverão ser priorizadas atividades que incluam o contato físico não agressivo entre os participantes, mas que levem a situações de toque entre quem brinca.

Aqueles que apresentem algum tipo de deficiência também deverão participar das brincadeiras, sempre tendo respeitadas suas necessidades específicas para poder brincar e sendo incluídos nas brincadeiras através de um planejamento prévio, por parte da equipe responsável pelas atividades orientadas do brincar, de maneira que seja assegurada a participação o mais livre possível dos deficientes (crianças ou adultos), nas atividades propostas.

Para os grupos com crianças menores de três anos e família, as brincadeiras deverão ser voltadas à estimulação dos sentidos e incentivo ao contato físico orientado entre o responsável e a criança. Poderão ser oferecidas palestras sobre massagens para bebês, por exemplo. Ou sobre temas relacionados à interação possível entre crianças pequenas e responsáveis e a importância do brincar e da estimulação da criança para seu desenvolvimento protegido. Podem ser trabalhadas questões relativas à forma de comunicação que não a brincadeira, como o choro, por exemplo. Tratar de questões como: quando a criança chora? Porque chora? Como dar limites sem agredir?

4. Conhecer as expectativas, necessidades, disponibilidades, avaliar o trabalho no grupo.

Próximo ao término do período de tempo de participação de cada grupo no Serviço, a equipe deverá realizar encontro com as famílias para levantamento das opiniões dos participantes, pontos positivos e negativos, sugestões para próximos grupos e para finalizar o trabalho com famílias para fortalecimento de vínculos.

Neste momento final, caso seja percebida a necessidade ou a demanda por permanência de uma família nas atividades do Serviço, haverá uma avaliação conjunta entre equipe técnica e a família para decidirem sobre a permanência, a forma de acompanhamento referenciado proposto ou ainda encaminhamento possível. Note-se que tal procedimento será realizado com cada família individualmente por se tratar de um momento de estudo da situação particular da família para decisão própria para cada contexto.

c. Atividades Particularizadas

As atividades particularizadas referem-se ao atendimento prestado pelo técnico de referência às famílias de modo individualizado, seja por meio do atendimento a um núcleo familiar ou a um membro da família, em especial o membro responsável pela família. As atividades particularizadas devem ser adotadas em casos extraordinários e têm por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais particularizado às famílias, como nos casos de suspeita de situações de violação de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos de condicionalidades do Programa Bolsa Família e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Proteção de Direitos.

As atividades particularizadas desenvolvidas com famílias com crianças pequenas devem ter por foco a identificação de situações de risco a que estão expostas as crianças, bem como de situações que podem culminar no rompimento dos vínculos familiares. Assim, gestantes que rejeitam a gravidez, pais que descobriram que o bebê possui algum tipo de deficiência, famílias que terão uma criança reintegrada ao convívio familiar podem vir a constituir público para as atividades particularizadas.

A participação em atividades particularizadas não exclui a família de participar de outras ações do PAIF, em especial das atividades em grupo – principal ação do PAIF, fundamental para o atendimento e ou acompanhamento das famílias cujas crianças pequenas estão inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

d. Atividades Coletivas

As atividades coletivas consistem em uma ação voltada para a dinamização das relações no território de abrangência do CRAS e a defesa ou efetivação de direitos, decorrentes de mobilização de grupos ou comunidades ou como decorrência de projetos coletivos propostos pelos grupos que participam de serviços socioassistenciais no território. Tem como objetivo evidenciar as demandas da comunidade, promover uma participação ativa das famílias referenciadas, bem como agir de forma a prevenir as potenciais situações de riscos sociais identificadas.

As atividades coletivas ainda constituem importantes instrumentos de comunicação comunitária, mobilização social e desenvolvimento do protagonismo, devido seu papel na divulgação e promoção do acesso a direitos, bem como por sensibilizar a comunidade, fazendo-a reconhecer as condições de vida no seu território, as possibilidades de mudança, as iniciativas já existentes para sua melhoria e a existência de recursos naturais, culturais e econômicos nos territórios, que podem ser utilizados na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Para o fortalecimento da rede de proteção social às crianças pequenas no território, sugere-se a realização de atividades coletivas centradas na prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social do território, identificadas por meio da busca ativa do CRAS. Assim, campanhas socioeducativas, palestras e eventos comunitários sobre cuidados na primeira infância, direitos das crianças, erradicação do trabalho infantil, insegurança alimentar são alguns temas a serem abordados nas atividades coletivas.

e. Encaminhamentos

Os encaminhamentos referem-se ao procedimento de condução das famílias atendidas pelo PAIF para outros serviços socioassistenciais e setoriais. É por meio dos encaminhamentos que se materializa a referência e contra-referência do CRAS com os serviços da PSE.

Os encaminhamentos têm por objetivo a efetivação dos direitos das famílias usuárias do SUAS de forma integral e a consolidação de uma rede de proteção social no território. Pressupõe contatos prévios e posteriores da equipe técnica do CRAS com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do usuário: é o que se denomina de encaminhamento com acompanhamento. Para que os encaminhamentos tenham efetividade, é importante que cada setor conheça bem as responsabilidades e que sejam definidos fluxos de encaminhamento, que por sua vez dependem de uma boa articulação intersetorial.

Para a garantia dos direitos das crianças pequenas e suas famílias, destacam-se os encaminhamentos para a inserção nos programas de transferência de renda ou

inscrição em benefícios assistenciais, creches e pré-escolas, serviços de atenção básica à saúde, entre outros.

10. Aquisições dos Usuários – Impactos

Espera-se que a participação das crianças pequenas e suas famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos assegure o acolhimento das suas demandas e dificuldades ou fatores desencadeadores de comprometimento do vínculo e do convívio sociofamiliar. Também pretende-se construir novas formas de estar em família e comunidade, potencializando a formação de grupos, trabalhando questões que podem vir a desencadear o desgaste ou o rompimento de vínculos importantes para o desenvolvimento da criança e o bem estar da família. O trabalho ainda aspira reduzir de incidência de situações de risco no território, tais como trabalho infantil e situações de negligência e violência doméstica.

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar momentos de interação entre familiares e entre grupo de pares com atividades orientadas ao convívio e ao fortalecimento de vínculos;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em família e em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento às produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e diferentes faixas etárias.

11. Referências Bibliográficas

AMARAL C. C. G. **Família às avessas: gênero nas relações familiares de adolescentes.** Fortaleza: Ed. UFC, 2001.

APAE/ SÃO PAULO. Manual **Aprendendo e ensinando a lidar com deficiências na comunidade** 1º Fascículo O Desenvolvimento da Criança. São Paulo, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** Presidência da República. Brasília: SEDH/ MDS/ CONANDA, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS).** Brasília: MDS, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas para o PAIF.** Brasília: MDS, no prelo.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** Brasília, 2009.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Código Brasileiro de Ocupações, 2002.** Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>.

FÁVERO, T.; VITALE, M. A. F. e BAPTISTA, M. V. (orgs.). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam.** São Paulo: Paulus, 2008.

GONZALEZ REY, F. L.. **El lugar de las emociones en la constitución social de lo psíquico: el aporte de Vigotski.** Educ. Soc. [online]. 2000, vol.21, n.71 [cited 2009-09-14], pp. 132-148. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302000000200006&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0101-7330. doi: 10.1590/S0101-73302000000200006.

JANSEN, M. C. C. **Saúde mental e estrutura familiar: o lugar do sofrimento psíquico grave.** Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 2007.

PACHECO, A. L. P. B.; DUPRET, L. **Creche**: desenvolvimento ou sobrevivência? Psicol. USP [online]. 2004, vol.15, n.3 [citado 2009-09-14], pp. 103-116. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642004000200006&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0103-6564. doi: 10.1590/S0103-65642004000200006.

PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança**: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1978.

PIAGET, J. **O pensamento e a linguagem na criança**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SPOSATI, A. Modelo Brasileiro de Proteção Social Não Contributiva: Concepções e Fundamentos em **Concepções e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

YUNES, M. A. M. **Psicologia positiva e resiliência**: o foco no indivíduo e na família. Psicol. estud., Maringá, v. 8, n. spe, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722003000300010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 13 July 2009. doi: 10.1590/S1413-73722003000300010.

Quadro esquemático:

Referenciamento ao CRAS e Articulação ao PAIF do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos e suas famílias

CRAS



Articulação da rede de PSB
Promoção da articulação intersetorial
Busca ativa
Produção de material socioeducativo



Realização de diagnóstico de vulnerabilidades, riscos e potencialidades sociais do território, em particular, no que se refere à faixa etária de até 6 anos;

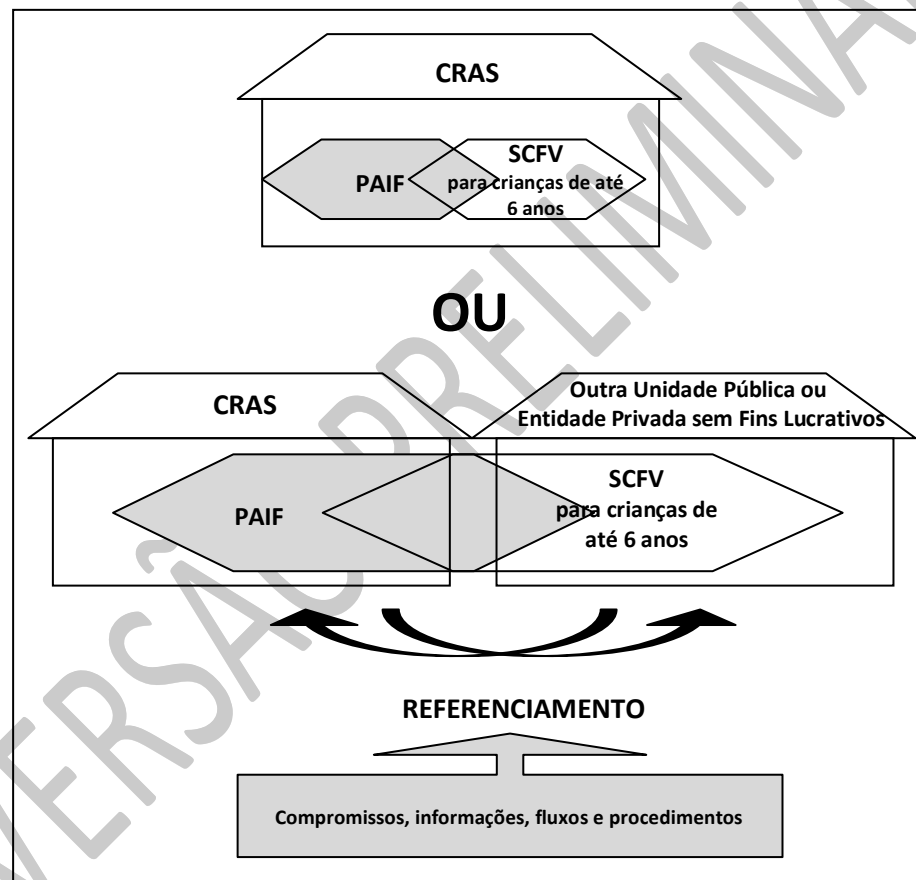
Identificação e encaminhamento para serviços socioassistenciais e/ou setoriais de crianças pequenas em situação de vulnerabilidade e risco social;

Sensibilização de atores sociais, rede socioassistencial local, serviços setoriais sobre as especificidades inerentes à faixa;

Campanhas nos territórios de maior incidência;



Constituição e fortalecimento de rede de proteção social de assistência social às crianças pequenas e suas famílias nos territórios



PAIF



As famílias com crianças de até 6 anos devem ser incluídas no PAIF, a partir das vulnerabilidades detectadas no território, tendo por objetivo central o fortalecimento dos vínculos afetivos e a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos à criança pequena no contexto familiar. As atividades devem envolver os membros da família que convivem e cuidam da criança, devendo ser desenvolvidas de forma participativa, promovendo a troca e a valorização dos recursos das famílias. Tratando especificamente de cada ação do PAIF no atendimento às famílias com crianças pequenas:



ACOLHIDA

ATIVIDADES SÓ COM ADULTOS

ENCAMINHAMENTOS



Garantia da matricialidade sociofamiliar do SUAS: O atendimento das famílias das crianças pequenas inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo PAIF possibilita apreender as vulnerabilidades e potencialidades sociais das crianças numa perspectiva familiar, de modo a romper com o atendimento segmentado e descontextualizado, contribuindo, assim, para a proteção da família de forma integral.